



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

Pregão Eletrônico CFMV nº 17/2023	Data de Abertura 10/01/2024 às 10:00 No sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br/
--	--

Objeto			
Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento em reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.			
Valor Total Estimado			
R\$ 363.005,64 (trezentos e sessenta e três mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos).			
Registro de Preço	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	GRUPO
Documento de Habilitação			
Requisitos Básicos: <ul style="list-style-type: none">- SICAF ou documentos equivalentes- Certidão Consolidada Pessoa Jurídica (TCU)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)- Certidões Negativas do Sócio Majoritário (TCU, CEIS, CNJ)		Requisitos Específicos: <ul style="list-style-type: none">- HABILITAÇÃO JURÍDICA- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

* o detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item acima indicado.

Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva Cota ME/EPP?	Amostra/Demonstração?	Dec. nº 7.174/2010?
Grupos: 2, 3, 4 e 5	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação inicial		Prazo para envio da proposta final, após lances	
A partir do 1º dia útil após a publicação do Edital		Até 2 horas após convocação realizada pelo pregoeiro no sistema.	
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 05/01/2024 Para o e-mail: pregao@cfmv.gov.br		Até 05/01/2024 Para o e-mail: pregao@cfmv.gov.br	

Observações Gerais

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas, em especial, as contidas no Termo de Referência.

Relações dos Itens

Descrição	CATSER
Produtos de Gêneros Alimentícios	Diversos

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do CFMV pelo endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "389185"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no endereço <https://www.cfmv.gov.br/licitacoes/transparencia/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO.....	3
2.	DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	4
3.	DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
4.	DO CREDENCIAMENTO	5
5.	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.	5
6.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
7.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
8.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
9.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	13
10.	DA HABILITAÇÃO.....	14
11.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	20
12.	DOS RECURSOS	21
13.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	22
14.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	23
15.	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	23
16.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	23
17.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	24
18.	DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	24
19.	DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRATOS.....	26
20.	DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	26
21.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	26
22.	DO PAGAMENTO.....	26
23.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	26
24.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	29
25.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29
26.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	30
27.	DO FORO	31
28.	ANEXOS	32
	ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP	32
	ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – TR.....	32
	ANEXO III – ORÇAMENTO ESTIMADO.....	32
	ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	32
	ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 17/2023 (SRP)

(Processo Administrativo SUAP nº 0110027.00000029/2023-50)

Torna-se público que o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, sediado em Brasília-DF, no SIA TRECHO 6, Lotes 130 e 140, CEP: 71205-060, Tel.: (61) 2106-0400, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2021, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão	10/01/2024
Horário	10h (horário de Brasília-DF)
Local	Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	389.185
CATMAT	Diversos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para, registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. A licitação será dividida em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

GRUPOS	ITENS	VALOR MÉDIO TOTAL DO GRUPO
GRUPO 1 - MERCEARIA	01 a 148	R\$ 166.516,48
GRUPO 2 - CARNES/AVES/PEIXES	149 a 155	R\$ 64.117,20
GRUPO 3 - FRIOS E EMBUTIDOS	156 a 177	R\$ 56.301,24
GRUPO 4 - HORTIFRUTI	178 a 226	R\$ 56.443,52
GRUPO 5 - POLPA DE FRUTAS	227 a 239	R\$ 19.627,20
TOTAL GERAL		R\$ 363.005,64

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Não serão aceitos valores superiores ao valor de referência, ou seja, o CFMV fixou o preço máximo que está disposto a pagar por cada item do grupo, evitando assim, possível jogo de planilha.

1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

2. DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. A entidade gerenciadora da futura Ata de Registro de Preço será o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

2.2. Não consta órgãos participantes neste registro de preço.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não serão permitidas adesões futuras à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013, haja vista as considerações contidas no Acórdão 1297/2015-Plenário-TCU, de 27.05.2015¹.

¹ O órgão gerenciador do registro de preços deve justificar eventual previsão editalícia de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes ("coronas") dos procedimentos iniciais. A adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/13 é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos regidos pelo Sistema de Registro de Preços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para os GRUPOS 02, 03, 04 e 05 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 5.4.1.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.1.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.1.7. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.4.1.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.1.9. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do grupo;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.**

8.5.2. **Reforçamos que, não serão aceitos valores superiores ao valor de referência, ou seja, o CFMV fixou o preço máximo que está disposto a pagar por cada item do grupo, evitando assim, possível jogo de planilha.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser da seguinte forma:

GRUPOS	VALOR MÍNIMO ENTRE LANCES
GRUPO 1	R\$ 0,10 por item
GRUPO 2	R\$ 0,50 por item
GRUPO 3	R\$ 0,20 por item
GRUPO 4	R\$ 0,20 por item
GRUPO 5	R\$ 0,10 por item

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 8.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

8.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

8.26.1. no país;

8.26.2. por empresas brasileiras;

8.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de até 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS², mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa³, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

10.1.4. Lista de Inidôneos⁴, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “10.1.2.”, “10.1.3.” e “10.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU⁵;

² <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

³ https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

⁴ <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:125071502196607::NO:2::>

⁵ <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de até 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.10. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.11.1. documento de identidade (RG) e cartão de inscrição no CPF/MF, ou CNH do signatário da proposta, assim como, no caso de procurador, instrumento de mandato com a outorga de poderes para representar o licitante nos atos inerentes ao certame;

10.11.2. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.11.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10.11.5. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.7. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.13.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.14.1. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por Instituições Públicas ou Privadas, **que comprove a proponente ter fornecido gêneros alimentícios, similares e compatíveis** em características e quantidades com o objeto deste Edital.

10.14.2. Para o Item 26: Café, observar a especificação do TR:

Café em pó, torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, 100% arábica, moagem média, torração média, aroma e sabor intensos, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, de qualidade superior, **possuir selo de pureza da ABIC e Nível mínimo de qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos OU possuir laudo técnico emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA que comprove similaridade com as qualidades mínimas da ABIC.** Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.

10.14.2.1. Para a comprovação da qualidade do Item 26 (café) poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.

10.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

10.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de até 2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 11.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste, de forma fundamentada, a intenção de recorrer, e com indicação da(s) decisão(ões) que pretende recorrer e por quais motivos, a ser feito em campo próprio do sistema.
- 12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de fundamentação, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito do recurso, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso⁶.

12.2.2. A falta de manifestação fundamentada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões recursais**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, **em outros 3 (três) dias**, que começarão a contar, independentemente de intimação, do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.4. Decorridos esses prazos, **o Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir sobre o Recurso.**

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária, sediado em Brasília-DF, temporariamente, no SIA, Trecho 03, Lotes 145/155, CEP: 71.200-037, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00.

12.5. Excepcionalmente, em razão de previsão de reforma da sede do CFMV, a vista dos autos poderá ocorrer em endereço diverso ao indicado no item anterior, cujas informações detalhadas de endereço devem ser solicitadas por meio do e-mail pregao@cfmv.gov.br.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento

⁶ No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e fundamentação. (Acórdãos TCU: 2549/2020-Plenário; 602/2018- Plenário; 520/2014-Plenário, item 9.5.1; 4447/2020-2ª Câmara; 4124/2019-1ª Câmara).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.1.3. Também em medida alternativa, se for o caso, o CFMV poderá encaminhar o instrumento em via digital, por e-mail, coletando a assinatura do adjudicatário por meio de assinatura com certificado digital, devidamente reconhecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.

16.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.2.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.2.3. Também em medida alternativa, se for o caso, o CFMV poderá encaminhar o instrumento em via digital, por e-mail, coletando a assinatura do adjudicatário por meio de assinatura com certificado digital, devidamente reconhecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRATOS

19.1. As regras acerca da revisão dos preços registrados são as estabelecidas no CAPÍTULO VIII – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS, do Decreto nº 7.892/2013.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, sujeito ao impedimento de licitar e contratar com a União e ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

descredenciado do SICAF e do cadastro de fornecedores do CFMV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, o LICITANTE/ADJUDICATÁRIO que⁷:

23.1.1. Deixar de encaminhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, proposta ajustada ao lance final e os documentos de habilitação, quando solicitado, assim como deixar de manifestar sobre inexecuibilidade de lance ou proposta, nos prazos determinados neste Edital;

23.1.2. Não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3. Apresentar documentação falsa no curso do certame;

23.1.4. Fizer declaração falsa;

23.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.6. Cometer fraude fiscal.

23.2. Para conduta descrita no item 23.1.1 poderá ser aplicada multa de até 5% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 4 (quatro) meses.

23.3. Para conduta descrita no item 23.1.2 poderá ser aplicada multa de até 5% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 6 (seis) meses.

23.4. Para as condutas descritas nos itens 23.1.3, 23.1.4, poderá ser aplicada a multa de até 10% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

23.5. Para as condutas descritas nos itens 23.1.5, 23.1.6, poderá ser aplicada a multa de até 10% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 60 (sessenta) meses.

⁷ A apuração das condutas faltosas praticadas por licitantes não consiste em faculdade do gestor público com tal atribuição, mas em dever legal. A aplicação de penalidades não se restringe ao Poder Judiciário, mas, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cabe também aos entes públicos que exercem a função administrativa. (Acórdão TCU nº 2077/2017-Plenário); Os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações devem atuar processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, na licitação, na contratação ou na execução contratual, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/02, sob pena de responsabilização. (Acórdão TCU nº 754/2015-Plenário).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

23.6. Para os fins do item 23.1.5, reputar-se-ão inidôneos os atos descritos nos artigos 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e 337-M do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940), alterada pela Lei nº 14.133/2021. Considera-se comportamento inidôneo, também, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeito, ainda, à responsabilização civil e criminal.

23.8. As sanções citadas acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9.3. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, facultada defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva intimação, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 22 da Lei de Introdução às normas do direito brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 1942).

23.12. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, assim que caracterizada a preclusão administrativa no tocante à sua fixação.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. As regras das sanções durante a execução do contrato ou da inexecução parcial ou total do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** este Edital.

25.1.1. A impugnação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@cfmv.gov.br.

25.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.2. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@cfmv.gov.br.

25.2.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

25.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

25.5. As **impugnações** e os **pedidos de esclarecimentos** apresentados ao CFMV poderão ser encaminhados até às 23:59 do último dia para interposição, vez que o pedido pode ser feito de maneira remota, pela internet, não exigindo que os funcionários da entidade estejam de prontidão para o seu recebimento, conforme Acórdão n.º 969/2022 Plenário-TCU⁸.

25.6. As demais informações relevantes serão divulgadas mediante publicações no Portal do CFMV, no endereço <https://www.cfmv.gov.br/licitacoes/transparencia/>, bem como no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br/), ficando os licitantes interessados em participar do certame orientado a acessá-las.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de Ata divulgada no Sistema Eletrônico do Comprasnet, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas Decreto nº 10.024/2019 e na legislação pertinente.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o fuso horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

26.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

⁸ Acórdão 969/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas) Em licitação eletrônica, é irregular, por configurar excesso de formalismo, a limitação do prazo de impugnação do edital ao horário de funcionamento da entidade promotora do certame, vez que a impugnação pode ser feita de maneira remota, pela internet, não exige funcionários da entidade de prontidão para o seu recebimento e não interfere no horário de início da análise de impugnação, não havendo razão para que não seja aceita até às 23h59min da data limite.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.12. Ao Presidente do CFMV compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.13. A anulação do Pregão induz à do contrato.

26.14. O Edital e seus Anexos está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como no portal do CFMV no sítio <https://www.cfmv.gov.br/licitacoes/transparencia/>. As demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2106-0400, ou por meio do e-mail pregao@cfmv.gov.br.

27. DO FORO

27.1. As questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

28. ANEXOS

28.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – TR

ANEXO III – ORÇAMENTO ESTIMADO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida
Presidente do CFMV

Francisco A. Lopes Júnior
Pregoeiro do CFMV
Portaria nº 01/2021

Michel de Lima
Pregoeiro do CFMV
Portaria nº 01/2021

Vitor Hugo da Silva Ramos
Pregoeiro do CFMV
Portaria nº 01/2021

Fernanda Silva Veloso
Pregoeiro do CFMV
Portaria nº 01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A pretendida aquisição justifica-se devido ao CFMV promover eventos e reuniões institucionais ao longo do ano, ações de qualidade de vida dentro da instituição, nos quais são disponibilizados lanches e coffee breaks, onde será promovida a Saúde e bem estar dos participantes.

1.2. A disponibilização dos lanches proporciona um ambiente de trabalho saudável para os participantes, de forma a contribuir com o desenvolvimento de suas atividades ao longo desses processos de trabalho que envolvem o sistema CFMV/CRMV's.

1.3. Os lanches a serem servidos, são elaborados por profissional Graduada em gastronomia e Pós-Graduada em Unidade de Alimentação e Nutrição, sendo que o cardápio contará com alimentos que melhoram a capacidade de raciocínio, são fontes energéticas, entre outros benefícios que repletos de todos os nutrientes necessários, corroboram para um desempenho mais eficiente dos participantes.

1.3.1. Segundo a Organização Mundial de Saúde, uma boa alimentação pode impactar até mesmo em diminuição de doenças, já que a boa e correta alimentação também aumenta a imunidade, muito importante em tempos de Pandemia e outras doenças que estão surgindo em todo o mundo.

1.4. Com base nas informações acima, a relação de gêneros alimentícios especificados no Anexo do Termo de Referência (TR) é imprescindível para o preparo dos lanches, por atender aos parâmetros nutricionais¹ adequados às necessidades dos participantes, bem como atender ainda as normas do Manual de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos (Elaborado pela nutricionista Isabel Cristina de Oliveira Freitas, CRN nº 6566) e os normativos vigentes.

1.5. O cardápio mencionado acima, também atenderá as necessidades específicas de participantes que venham a possuir intolerâncias ou restrições alimentares, tais como glúten, lactose, alimentação vegetariana, vegana, dentre outros, que atualmente incide na população brasileira, o que justifica a necessidade de lanches variados, sendo necessária a variabilidade

¹ São indicadores utilizados para monitorar o estado nutricional de um indivíduo, de um grupo ou população, sendo ainda considerados outros fatores que interferem na saúde, como os sociais, psicológicos, culturais e econômicos, que podem ser concorrentes ou agravantes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

de gêneros alimentícios e a diversidade dos itens relacionados no Anexo do Termo de Referência (TR).

1.6. O CFMV realizava a aquisição de Gêneros Alimentícios, pois fornecia a alimentação (almoço e lanche) em refeitório próprio do órgão para seus servidores. Em 2020, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19), a cozinha foi encerrada mantendo-se apenas a Copa para a elaboração de lanches nos coffee breaks institucionais.

1.7. Com o relaxamento dos protocolos de higienização no ano de 2021, as reuniões e os eventos presenciais aumentaram e as aquisições de gêneros começaram a voltar ao normal.

1.8. Feito o relato dos fatos acima, a base das aquisições anteriores foi feita relacionando os pedidos de novembro/2022 a agosto/2023, bem como a vasta experiência da Chef de Cozinha, para embasamento dos quantitativos lançados nas tabelas do Anexo do Termo de Referência (TR).

1.9. Os grupos de gêneros alimentícios constantes na tabela do Anexo I do TR, foram separados da seguinte forma:

- a) Grupo 1: Mercearia - (01 a 148).
- b) Grupo 2: Carnes/Aves/Peixes - (149 a 155).
- c) Grupo 3: Frios e Embutidos - (156 a 177).
- d) Grupo 4: Hortifrutigranjeiros – (178 a 226).
- e) Grupo 5: Polpas de fruta – (227 a 239).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Além das especificações constantes na tabela do Anexo I do TR, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

2.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

2.3. Prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 30 (dias) a contar da data da entrega.

2.4. Para todos os grupos, não serão aceitos produtos de origem animal sem o devido registro de inspeção sanitária, bem como produtos que não constem identificação do fabricante, prazo de validade e os devidos registros de regularidade para produção e comercialização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.5. Não serão aceitos produtos: manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.

2.6. Para o grupo 1 de Mercearia, quanto ao item 26 (café) deverão ser observados:

2.6.1. A comprovação da qualidade do produto poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.

2.7. Para o grupo de carnes/embutidos, aves e peixes, deverão ser observados:

2.7.1. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% (dez por cento) para carne bovina.

a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0º a 7°C.

b) Carne Suína: rosada, congelada até -12 °C, resfriada 0º a 4°C

c) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0º a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).

d) Peixe: de rio, tamanho mínimo de acordo com a legislação vigente (IBAMA), de cativeiro dispensa tamanho mínimo, temperatura de congelamento até - 12°C, de resfriamento 0 a 2°C.

e) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0º a 7°C.

f) Carnes salgadas: temperatura ambiente.

2.8. Os itens serão entregues de forma parcelada, durante o período de vigência contratual, conforme necessidade da CONTRATANTE, devendo as entregas ocorrerem após envio dos pedidos pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato encaminhados por e-mail (com confirmação de recebimento da CONTRATADA).

2.9. O prazo de entrega deve ser de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento do pedido pela CONTRATADA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.10. As entregas deverão ocorrer na Sede do CFMV em Brasília/DF ou qualquer outro endereço em que desempenhe suas atividades em virtude de mudança temporária e excepcional decorrente de reforma no edifício Sede, o qual será informado pela Contratante, nos seguintes horários:

2.11. Para os itens dos Grupos 1 (mercearia), 2 (carnes/aves e peixes), 3 (frios e embutidos) e 5 (Polpa de fruta), as entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, nos horários de **09:00 às 11:00 e das 13:30 até às 15:00**, salvo horários de funcionamento diferenciados, qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

2.12. Para os itens do Grupo 04 (hortifruti), o horário de entrega deverá ser, **impreterivelmente, até às 09:00**, salvo horários de funcionamento diferenciados, qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

2.13. Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o CFMV, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros meios necessários à perfeita execução dos serviços.

2.14. A CONTRATANTE não receberá os produtos entregues fora dos horários estabelecidos nos **itens 2.11 e 2.12**, bem como produtos que não estejam acompanhados dos devidos recibos de entrega.

2.15. O recebimento do objeto será feito pela equipe da copa e/ou outros profissionais técnicos, que porventura venham a integrar a equipe de pessoal da copa, conforme o caso, nos seguintes termos:

2.15.1. Os recebimentos ocorrerão nas ocasiões das entregas do objeto contratado, acompanhada de assinatura da equipe de copa ou pelo fiscal de contrato no canhoto do recibo de entrega e constará de:

2.15.2. Verificação física de cada item adquirido para constatar sua integridade, em especial ao que preceitua o item 2.7 e seus subitens;

2.15.3. Verificação da conformidade do bem às especificações, marca cotada e quantidades solicitadas;

2.15.4. A critério da CONTRATANTE, realização de testes.

2.16. Insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á Termo de Recusa (Anexo do TR), no qual serão consignadas as incorreções constatadas, devendo ser o item substituído, bem como o respectivo recibo de entrega, às custas da CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (horas), sendo posteriormente repetidas as verificações necessárias para o recebimento do objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.17. Caso a substituição não ocorra no prazo previsto no item **2.16** ou, ainda, caso o novo bem entregue também seja rejeitado, serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento.

2.18. Sendo satisfatórias as verificações, será dado o recebimento definitivo e ao final de cada mês o Gestor/Fiscal do Contrato realizará fechamento do grupo, contabilizando o total de itens entregues.

2.19. Após fechamento mencionado no item **2.18**, será emitida Autorização de Fornecimento (Anexo do TR), constando a tabela de consumo do respectivo mês, assinada pelo Gestor/Fiscal do contrato, devendo ser juntada à respectiva nota fiscal.

3. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Inicialmente é necessário ressaltar que a análise das alternativas possíveis de solução para o objeto em pauta, resta prejudicado, uma vez que a aquisição de gêneros é a única solução possível para o atendimento da demanda.

3.2. Quanto as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, foi realizado levantamento de mercado, constatou-se que é comum a aquisição de gêneros alimentícios, através da realização de pregões eletrônicos como pode ser observado nos pregões abaixo, que contém itens com características similares ao pretendido neste instrumento:

MINISTÉRIO DA DEFESA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Código da UASG: 120625
Pregão Eletrônico Nº 61/2023
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (Industrializados 3), sob demanda, para atender às necessidades da Seção de Subsistência (SSUB) do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF).
http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=120625&modprp=5&numprp=612023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Código da UASG: 160065
Pregão Eletrônico Nº 4/2023
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de subsistência (QS), destinado as Organizações Militares localizadas na sede da 11ª Região Militar.
http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=160065&modprp=5&numprp=42023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público Militar

Código da UASG: 200008

Pregão Eletrônico Nº 17/2023

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante e água mineral com gás) visando atender à PGJM, de forma parcelada, no exercício 2023, conforme especificações do Edital e seus anexos.

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=200008&modprp=5&numprp=172023

Conselho Regional de Odontologia do DF

Código da UASG: 389227

Pregão Eletrônico Nº 2/2023

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=389227&modprp=5&numprp=22023

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Suprimentos e Licitações

Código da UASG: 974002

Pregão Eletrônico Nº 12/2023

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, por demanda formulada pelo CRO-DF, o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I-A do Edital.

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=974002&modprp=5&numprp=122023

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Código da UASG: 90027

Pregão Eletrônico Nº 6/2023

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região durante o exercício de 2023, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=90027&modprp=5&numprp=62023



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal

Código da UASG: 389161

Pregão Eletrônico Nº 16/2022

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios e de material de copa e cozinha para atender às necessidades do conselho regional de medicina do distrito federal, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência.

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=389161&modprp=5&numprp=162022

3.3. Da análise das contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, certifica-se que não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta Administração.

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Para este objeto, a solução abrange o Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da realização de um pregão eletrônico, tendo como referência o modelo já utilizado no CFMV.

4.2. Em decorrência da característica do objeto a ser licitado não se vislumbra, necessidade de contratação de manutenção e de assistência técnica relacionada.

4.3. As exigências de Habilitação Jurídica e de Regularidade Fiscal e Trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em Edital.

4.4. Os critérios de Qualificação Econômico-Financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.

4.5. A estimativa de requisição por um período de 12 (doze) meses.

4.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por grupo.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades a contratar é parte do planejamento para aquisição anual de gêneros alimentícios.

5.2. Para o melhor balizamento das quantidades a serem adquiridas foi levado em consideração, também, as seguintes variáveis:

5.2.1. Reuniões e Eventos Institucionais: lanches e coffebreaks elaborados para participantes, dos quais não há como prever a quantidade de participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.2.2. Os itens, 03 à 05 "açúcares e adoçante", 26 "café" 31 à 38 "chás", 62 "filtro de café", do 83 "guardanapos" 95 e 96 "mexedores" 124 "papel toalha", serão para atendimento compartilhado com as copas dos andares da nova Sede e atendimento aos apoios de reuniões.

5.2.3. Os itens 147 e 148 "Vinho Branco e Vinho Tinto" são para uso exclusivo no preparo de alguns pratos, sendo vedado o consumo como aperitivo. É usado para flambar pratos tais como: strogonoff, sobremesa de banana, queijo coalho, carne ao molho madeira e outros da culinária ocidental e oriental.

5.2.4. Reforçamos que os itens solicitados que possuam teor alcoólico são destinados impreterivelmente para fins de uso culinário sendo vedado seu uso para qualquer outro propósito que não seja gastronômico.

5.2.5. Os demais itens não mencionados, as quantidades foram baseadas no consumo do ano de 2023, mas não há como prever as reuniões e eventos de 2024, devido a nova Gestão que irá assumir e que poderá aumentar ou reduzir a quantidade de reuniões e eventos institucionais.

5.3. Por oportuno, ressalta-se que este objeto deverá ser adquirido mediante registro de preços, em função da necessidade de aquisição parcelada e não regular.

5.4. Ressalta-se ainda, que deverá ser destacado no edital que se trata de registro de preços para EVENTUAL aquisição dos gêneros em pauta, não restando nenhuma obrigatoriedade de aquisição por parte da administração.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Será realizada pesquisa de preço pelo setor competente, em razão das particularidades do objeto e das quantidades.

6.2. Os critérios da pesquisa de preço seguirão as orientações da IN nº 73/2020, bem como Decreto nº 7.892/2013.

7. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Sabemos que a regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, IV da Constituição Federal. Nessa esteira, a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União - TCU determina que:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

7.2. Contudo, a presente aquisição será dividida em grupos.

7.3. A estratégia para a presente contratação é a formação de grupos para a aquisição dos itens, pois o agrupamento possibilita uma melhor diluição dos custos logísticos dos itens e, com isto, obtemos uma maior competitividade e evitar que itens individuais fracassassem por serem "desinteressantes" para os licitantes, devido seu baixo valor, que não representariam vantagens aos seus negócios.

7.4. Ao se realizar o agrupamento de itens em grupos, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados.

7.5. A divisão por grupos propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivamente alto de Atas de Registro de Preço, e também evitando uma frequência muito alta de reposições de estoque (pedidos), de vários itens com características semelhantes, que poderiam ser adquiridos em conjunto.

7.6. Ressalta-se que a formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

7.7. Como registro histórico, o CFMV desde de 2015 vem realizando a contratação de gêneros alimentícios, por meio de registro de preço e o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR GRUPO**, vejamos:

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 18/2015²
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 12/2016³
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 24/2017⁴
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

² <https://www.cfmv.gov.br/edital-do-pregao-eletronico-no-18-2015-srp-fornecimento-de-generos-alimenticios-2015-e-2016/licitacao/2015/11/26/>

³ <https://www.cfmv.gov.br/edital-do-pregao-eletronico-no-12-2016-srp-fornecimento-de-generos-alimenticios-para-2017/licitacao/2016/12/02/>

⁴ <https://www.cfmv.gov.br/edital-pregao-eletronico-no-24-2017-srp-fornecimento-de-generos-alimenticios/licitacao/2018/01/16/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 03/2019⁵
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 06/2020⁶
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 06/2021⁷
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 11/2022⁸
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR GRUPO

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

8.1. Não haverá contratações corretas e/ou interdependentes neste certame.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9.1. A presente contratação está alinhada ao macroprocesso de suporte, onde se encontra a Gestão da Infraestrutura, integrante do planejamento estratégico institucional do CFMV. Tal macroprocesso é responsável por apoiar e promover um ambiente salutar de trabalho às equipes do CFMV (diretoria executiva, comissões e câmara técnicas, reuniões com públicos de interesses e outros) quando em suas atividades operacionais que visam normatizar, orientar, disciplinar e valorizar as classes, bem como prestar assessoria e supervisão ao Sistema CFMV/CRMVs. Tal apoio logístico e operacional está vinculado à realização de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões de julgamento, Câmara Nacional de Presidentes, reuniões das comissões e câmara técnicas, dentre outros voltados a:

- a) Julgar a prática da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- b) Normatizar a ética na prática da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- c) Promover ações para informação e conscientização da sociedade quanto a importância da saúde única;
- d) Gerar conteúdo ético e educacional sobre Medicina Veterinária, Zootecnia e seu impacto na saúde única; e
- e) Defender e valorizar a Medicina Veterinária e a Zootecnia e aqueles que a exercem no âmbito da saúde única.

⁵ <https://www.cfmv.gov.br/edital-pregao-eletronico-srp-no-03-2019-fornecimento-de-produtos-alimenticios/licitacao/2019/02/01/>

⁶ <https://www.cfmv.gov.br/edital-pregao-eletronico-no-06-2020-srp-fornecimento-de-generos-alimenticios/licitacao/2020/04/01/>

⁷ <https://www.cfmv.gov.br/edital-do-pregao-eletronico-no-06-2021-srp-fornecimento-de-generos-alimenticios/licitacao/licitacao-2021/2021/07/27/>

⁸ <https://www.cfmv.gov.br/edital-do-pregao-eletronico-no-11-2022-srp-registro-de-preco-para-fornecimento-de-generos-alimenticios/licitacao/licitacao-2022/2022/10/19/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido será alcançado com a aquisição de todos os gêneros alimentícios que englobam o presente processo de modo a atender às necessidades do CFMV.

10.2. O processo, após concluído, terá Atas de Registro de Preços que contemplarão todos os grupos/itens. Essas Atas, geradas pelo Sistema de Registro de Preços, tem, dentre outras vantagens, o "congelamento" de preços pelo período de 01(um) ano e um catálogo com todos os itens necessários.

10.3. Outrossim, atenderá à necessidade imediata deste CFMV que dependem do fornecimento dos itens demandados, e, dessa forma, evitar-se-á a falta destes materiais que são essenciais para a confecção dos coffee break, lanches institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não serão necessárias providências para à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, tendo em vista que se trata de uma aquisição de bens comuns.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não vislumbramos impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por Instituições Públicas ou Privadas, que comprove a proponente ter fornecido gêneros alimentícios, similares e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste Edital.

13.2 Para o Item 26: Café, observar a especificação do TR: Café em pó, torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, 100% arábica, moagem média, torração média, aroma e sabor intensos, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, de qualidade superior, possuir selo de pureza da ABIC e Nível mínimo de qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos OU possuir laudo técnico emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA que comprove similaridade com as qualidades mínimas da ABIC. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.

13.3 Para a comprovação da qualidade do Item 26 (café) poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA

14.1 Considerando o Estudo Técnico Preliminar para o objeto em questão, é notória a imprescindibilidade do objeto desta contratação para atender às necessidades do CFMV

Brasília, 20 de DEZEMBRO de 2023.

Lúcia de Cássia Scorsin
Assistente Administrativa
Matr. CFMV nº 0346



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 2023/2024

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência (TR), a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste TR, por um período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A pretendida aquisição justifica-se a medida que o CFMV promove eventos e reuniões institucionais ao longo do ano, ações de qualidade de vida dentro da instituição, sendo estes nos quais são disponibilizados lanches e coffee breaks proporcionando um ambiente de trabalho saudável para todos participantes ao longo desses processos de trabalho que envolvem sistema CFMV/CRMV's.

2.2. Os lanches e coffee breaks a serem servidos são elaborados por profissional Graduada em gastronomia e Pós Graduada em Unidade de Alimentação e Nutrição. As guarnições são definidas e elaboradas por meio de cardápio que contempla alimentos que melhoram a capacidade de raciocínio, são fontes de nutrientes, energéticas, dentre outros benefícios que corroboram para um desempenho mais eficiente dos participantes. Conforme define a Organização Mundial de Saúde, uma boa alimentação pode impactar até mesmo em diminuição de doenças, já que a boa e correta alimentação também aumenta a imunidade dos indivíduos.

2.3. Com base nas informações acima, a relação de gêneros alimentícios especificados no Anexo I deste TR é imprescindível para o preparo dos lanches, por atender aos parâmetros nutricionais¹ adequados às necessidades dos participantes, bem como atendendo ainda as normas do Manual de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos (Elaborado pela nutricionista Isabel Cristina de Oliveira Freitas, CRN nº 6566) e os normativos vigentes.

2.4. O referido cardápio, também atende às necessidades específicas de participantes que venham a possuir intolerâncias ou restrições alimentares, como glúten, lactose, alimentação vegetariana, vegana, dentre outras, que atualmente incide na população brasileira o que justifica a necessidade de lanches variados, sendo necessária a variabilidade de gêneros alimentícios e a diversidade dos itens relacionados no Anexo I deste TR.

¹ São indicadores utilizados para monitorar o estado nutricional de um indivíduo, de um grupo ou população, sendo ainda considerados outros fatores que interferem na saúde, como os sociais, psicológicos, culturais e econômicos, que podem ser concorrentes ou agravantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.5. O levantamento da quantidade de lanches a serem servidos nos coffee breaks foram estimados pelos quantitativos de consumo anuais para cada item, sendo esta estimativa feita pela Cozinha do CFMV, que possui qualificação necessária, controles e experiência nos atendimentos aos eventos e reuniões do CFMV. Os itens a serem adquiridos ao longo do período de 12 (doze) meses, serão para atendimento as demandas atuais e as que porventura vierem a ocorrer ao longo da vigência contratual.

2.6. O quantitativo anual estimado servirá tão somente como subsídio aos licitantes para formulação das propostas e para indicação do valor dos gêneros alimentícios, não constituindo qualquer obrigação futura, pois o fornecimento será mediante requisição e de acordo com as necessidades do CFMV.

2.7. A aquisição será dividida em grupos, conforme tabela Anexo I deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.

2.8. A divisão por lotes propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivamente alto de Atas de Registro de Preço, e também evitando uma frequência muito alta de reposições de estoque (pedidos), de vários itens com características semelhantes, que poderiam ser adquiridos em conjunto.

2.8.1. Por se tratar de uma licitação com um número alto de itens, a divisão por item irá causar prejuízo para o conjunto do certame, uma vez que abre possibilidades de que, sendo o número total de 239 (duzentos e trinta e nove) itens, haja dezenas de fornecedores e até mesmo dezenas de Atas, possibilitando a existência de Atas cujos valores totais sequer cubram os custos processuais, ou que haja atas sem que um item sequer seja adquirido, causando prejuízo também para a economia de escala do Conselho.

2.8.2. O próprio TCU já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara. Rel. Ministro André Luis).

2.9. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2.9.1. Prezando pela viabilidade técnica e econômica, melhores escolhas de fornecedores, dentre outros, foram realizados Estudos Técnicos Preliminares– ETP, subsidiando a elaboração deste instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

2.10.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos serviços a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum, tendo a obrigatoriedade na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, de conformidade com a LLC nº 8666/1993.

2.11. DA JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

2.11.1. Caso o custo do valor global estimado seja até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação nesta futura licitação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 6º do Decreto no 8.538/2015, in verbis:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.12. DA NATUREZA CONTINUADA

2.12.1. Não se aplica.

2.13. DA SUBCONTRATAÇÃO

2.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538/2015, art. 7º, inciso I e §2º).

2.14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS GRUPOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os grupos de gêneros alimentícios constantes na tabela do Anexo I deste TR, foram separados da seguinte forma:

- a) Grupo 1: Mercearia - **(01 a 148)**
- b) Grupo 2: Carnes/Aves/Peixes - **(149 a 155)**
- c) Grupo 3: Frios e Embutidos - **(156 a 177)**
- d) Grupo 4: Hortifrutigranjeiros – **(178 a 226)**
- e) Grupo 5: Polpa de fruta – **(227 a 239).**

3.2. O julgamento das propostas será pelo MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO.

3.3. Não serão aceitas propostas com validade inferior a 30 (trinta) dias.

3.4. Os respectivos códigos de CATMAT para cada item constam na tabela do Anexo I.

3.5. Serão observadas as quantidades, especificações e exigências estabelecidas na tabela Anexo I.

3.6. Diante das dificuldades de indicar o código CATMAT com as especificações exatas do para cada item da tabela, informamos que os códigos apresentados são similares com as necessidades.

3.6.1. De todo modo, deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas, as especificações contidas no campo DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Além das especificações constantes na tabela do Anexo I, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

4.3. Prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 30 (dias) a contar da data da entrega.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4.4. Para todos os grupos, não serão aceitos produtos de origem animal sem o devido registro de inspeção sanitária, bem como produtos que não constem identificação do fabricante, prazo de validade e os devidos registros de regularidade para produção e comercialização.

4.4.1. Não serão aceitos produtos: manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.

4.5. Para o grupo 1 de Mercearia, quanto ao item 26 (café) deverão ser observados:

4.5.1. a comprovação da qualidade do produto poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.

4.6. Para o grupo 2 de carnes/embutidos e peixes, deverão ser observados:

4.6.1. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto (com rótulo ou etiqueta) que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% (dez por cento) para carne bovina.

a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0º a 7°C.

b) Carne Suína: rosada, congelada até -12 °C, resfriada 0º a 4°C

c) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0º a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).

d) Peixe: de rio, tamanho mínimo de acordo com a legislação vigente (IBAMA), de cativeiro dispensa tamanho mínimo, temperatura de congelamento até - 12°C, de resfriamento 0 a 2°C.

e) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0º a 7°C.

f) Carnes salgadas: temperatura ambiente.

4.7. Os itens serão entregues de forma parcelada, durante o período de vigência contratual, conforme necessidade da CONTRATANTE, devendo as entregas ocorrerem após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

envio dos pedidos pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato encaminhados por e-mail (com confirmação de recebimento da CONTRATADA).

4.8. O prazo de entrega deve ser de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

4.9. As entregas deverão ocorrer na Sede do CFMV em Brasília-DF ou qualquer outro endereço em que desempenhe suas atividades em virtude de mudança temporária e excepcional decorrente de reforma no edifício Sede, o qual será fornecido pela Contratante, impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

4.9.1. Para os itens dos Grupos 1 (mercearia), 2 (carnes/aves e peixes), 3 (frios e embutidos) e 5 (Polpa de fruta), as entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, nos horários de **09:00 às 11:00 e de 13:30 até às 15:00**, salvo horários de funcionamento diferenciados, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

4.9.2. Para os itens do Grupo 04 (hortifruti), o horário de entrega deverá ser, impreterivelmente, **até às 09:00**, salvo horários de funcionamento diferenciados, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

4.9.3. Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o CFMV, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços.

4.10. A CONTRATANTE não receberá os produtos entregues fora dos horários estabelecidos no **item 4.9** e seus subitens, bem como produtos que não estejam acompanhados dos devidos recibos de entrega.

4.11. O recebimento do objeto será feito pela equipe da copa e outros profissionais técnicos, que porventura venham a integrar a equipe de pessoal da copa, conforme o caso, nos seguintes termos:

4.11.1. Os recebimentos ocorrerão nas ocasiões das entregas do objeto contratado, acompanhada de assinatura da equipe de copa ou pelo fiscal de contrato no canhoto do recibo de entrega e constará de:

4.11.2. Verificação física de cada item adquirido para constatar sua integridade, em especial ao que preceitua o **item 4.6** e seus subitens;

4.11.3. Verificação da conformidade do bem às especificações, marca cotada e quantidades solicitadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4.11.4. A critério da CONTRATANTE, realização de testes.

4.12. Insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á Termo de Recusa (Anexo III), no qual serão consignadas as incorreções constatadas, devendo ser o item substituído, bem como o respectivo recibo de entrega, às custas da CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (horas), sendo posteriormente repetidas as verificações necessárias para o recebimento do objeto.

4.13. Caso a substituição não ocorra no prazo previsto no subitem 4.12 ou, ainda, caso o novo bem entregue também seja rejeitado, serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento.

4.14. Sendo satisfatórias as verificações, será dado o recebimento definitivo e ao final de cada mês o Gestor/Fiscal do Contrato realizará fechamento do grupo, contabilizando o total de itens entregues.

4.15. Após fechamento mencionado no item **4.14**, será emitida Autorização de Fornecimento (Anexo II), constando a tabela de consumo do respectivo mês, assinada pelo Gestor/Fiscal do contrato, devendo ser juntada à respectiva nota fiscal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por Instituições Públicas ou Privadas, que comprove a proponente ter fornecido gêneros alimentícios, similares e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste Edital.

5.2. Para o Item 26: Café, observar a especificação do TR: Café em pó, torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, 100% arábica, moagem média, torração média, aroma e sabor intensos, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, de qualidade superior, possuir selo de pureza da ABIC e Nível mínimo de qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos OU possuir laudo técnico emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA que comprove similaridade com as qualidades mínimas da ABIC. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.

5.3. Para a comprovação da qualidade do Item 26 (café) poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, do Decreto nº 7.892/2013 e do Edital e seus anexos, compete à CONTRATANTE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado;
- 6.2.2. Atestar nas notas fiscais eletrônicas a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento, podendo realizar testes;
- 6.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência;
- 6.2.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA e que guardem relação com o Objeto.

6.3. Além das obrigações resultantes da observância das Leis nº 8.666/1993, do Decreto nº 7.892/2013 e do Edital e seus anexos, compete à CONTRATADA:

- 6.3.1. Entregar o objeto do presente Contrato em atendimento a todas as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência, em especial Anexo II;
- 6.3.2. Entregar o objeto do presente Contrato no prazo e local indicado, conforme os subitens 4.8 e 4.9;
- 6.3.3. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
- 6.3.4. Atender prontamente às exigências da CONTRATANTE inerentes ao Objeto;
- 6.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 6.3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contratação objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

6.4. Assumir a responsabilidade por:

- 6.4.1. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.4.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

6.4.3. Os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, inclusive fretes e pedágios;

6.4.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.4.5. Apresentar documentos relativos à regularidade fiscal, fundiária e previdenciária como condição para atesto da nota fiscal.

6.4.6. Todos os custos, despesas diretas e indiretas, inclusive com transporte, frete, carga e descarga, não cabendo ao CFMV nenhum custo adicional.

7. DO PAGAMENTO

7.2. O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, acompanhado de boleto bancário ou indicação de conta bancária para depósito, preferencialmente Banco do Brasil.

7.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

7.3.1. As certidões que constam no item 6.2, poderão ser substituídas pelo SICAF.

7.4. Caso o Fornecedor registrado goze de algum benefício fiscal, este ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega da declaração, conforme modelo da Secretaria da Receita Federal.

7.5. Após apresentada a referida comprovação, o fornecedor registrado ficará responsável por comunicar ao CFMV qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

7.6. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

7.7. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

7.8. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta; e,

7.9. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.2. Para fins de contratação será exigida a documentação abaixo, constante da Lei nº 8.666/1993, a saber:

8.2.1. Habilitação jurídica;

8.2.2. Regularidade fiscal;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.4. Informação Econômica-Financeira

8.2.5. Qualificação técnica, quando exigido pelo ente licitante;

8.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8.2.7. Declaração de superveniência de fatos impeditivos

8.3. A documentação nos subitens 7.1.1 a 7.1.4, se for o caso, poderá ser substituída pelas informações constantes do SICAF.

9. DAS DECLARAÇÕES

9.2. A empresa deverá apresentar as seguintes declarações:

9.2.1. Declaração ME/EPP/Cooperativa, que está apta a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações;

9.2.2. Declaração de Ciência Condições Editalícias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 9.2.3. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- 9.2.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 9.2.5. Declarações de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; e
- 9.2.6. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.2. Com fundamento da Lei nº 8.666/1993, no caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo da prestação de serviços, ou ainda, no caso de falha na execução do contrato ou inexecução total ou parcial do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa moratória de:

a - 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso não justificado dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia de atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, até o limite de 10% (dez por cento);

b - 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

III - **Multa compensatória** de até 10% (dez por cento) sobre o valor total global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades.

IV - **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Conselho Federal de Medicina Veterinária, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **impedimento de licitar e contratar** com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; ou,

VI - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.3. Será aplicável, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, IV, V e VI, as multas previstas nos incisos II e III. (As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo)

10.4. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da respectiva intimação.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

10.6.1. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.2. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas nas Rubricas nº 6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação e 6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 – Material de acondicionamento e embalagem do plano de contas em vigor.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

Lúcia de Cássia Scorsin
Assistente Administrativa
Matr. CFMV nº 0346



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12 DA APROVAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Brasília, --- de --- de 2023.

De acordo:

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária

GRUPO 01 : MERCEARIA				
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT
1	Un	6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	463857
2	Un	72	Açúcar mascavo peneirado, pacote contendo 500g. Com valor calórico inferior a 18 kcal e carboidratos inferior a 4,5g por porção, com identificação do produto e prazo de validade.	463993
3	Cx.	12	Açúcar Refinado em sachê de 0,5g, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 1000 envelopes.	238084
4	Un	1200	Açúcar Refinado, embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	463994
5	Cx.	180	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 50 envelopes.	427796
6	Un.	288	Água com gás. Embalagem de 500 à 600 ml. Bicarbonato: 66,06mg/l; Cálcio: 8,080mg/l; Sódio: 17,700mg/l; Magnésio: 0,363mg/l; Sulfato: 0,17mg/l; Potássio: 2,060mg/l; Estrôncio: 0,353mg/l; Fluoreto: 0,04mg/l; Carbonato: 5,21mg/l; Nitrato: 0,06mg/l. Com identificação do produto e prazo de validade.	445488
7	Un	72	Ameixa seca, sem caroço. Não contém glúten. Não contém lactose. Embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Ameixa, açúcar, xarope de glicose.	474374
8	Un	120	Amendoim torrado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	464539
9	Un	60	Amido de Milho. Não contém glúten. Embalagem com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	459077
10	Un	288	Atum sólido, em óleo comestível. Ingredientes: Atum, óleo comestível e sal. Embalagem lata, contendo 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	448996
11	Cx	60	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, fibra, ferro, cálcio, magnésio e potássio, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	608909
12	Un	240	Azeite Português de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima 0,5%, embalagem em vidro com bico dosador, contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	463696
13	Un	360	Azeitona Verde, em conserva salmoura (água e sal), sem caroço, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, embalagem contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.	459639
14	Kg	72	Bala hortelã : Açúcar, Xarope de Glicose, Aromatizante e Corantes Artificiais Amarelo Tartrazina e Azul Brilhante, pacote de 150g a 600g, embalagem contendo identificação do produto e prazo de validade.	343491
15	kg	72	Bala de Framboesa, Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal modificada, amido de milho, acidulante ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, corante natural vermelho beterraba, gelificante gelatina, regulador de acidez bicarbonato de sódio e glaceante cera de carnaúba. pacote de 150g a 600g, embalagem contendo identificação do produto e prazo de validade.	343491
16	Un	48	Batata Frita Palha Tradicional, extra fina, sabor natural, tipo premium. Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagem contendo 400g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.	463707
17	Un	120	Biscoito: Champagne fino, embalagem com 150g. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo líquido integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, aromatizantes, fermento químico: bicarbonato de amônio, conservador: propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico e emulsificante: lecitina de soja.	278924
18	Un	60	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. com identificação do produto e prazo de validade.	294038
19	Un	60	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. com identificação do produto e prazo de validade. Sem Glúten.	456468
20	Un	120	Biscoito Maria, embalagem com 400 g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Fermentos químicos bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante: Lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e caramelo. Contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	232236
21	Un	120	Biscoito Maria de Chocolate, embalagem com 150g à 350g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, amido de milho*, vitaminas: B1, B2, B3 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja*, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	232144
22	Un	300	Biscoito salgado, pacote contendo 06 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xilanase. Identificação do produto e prazo de validade.	255973
23	Un	12	Bobina com filme de polietileno picotada virgem, rolo com 500 folhas, dimensão 30 x 40 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade.	462475
24	Un	12	Bobina para freezer com filme de polietileno picotada virgem, com 500 sacos, dimensão 15 x 30 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade.	427901
25	Un	12	Bobina para freezer com filme de polietileno picotada virgem, com 500 sacos, dimensão 30 x 40 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade.	462475
26	Un	1080	Café em pó, Torrado e Moido, embalagem à vácuo, 500g, 100% arábica, moagem média, torração média, aroma e sabor intensos, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, de qualidade superior, Possuir selo de pureza da ABIC e Nível mínimo de qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos ou possuir laudo técnico emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA que comprove similaridade com as qualidades mínimas da ABIC. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	463580
27	Un	6	Canela em pau pequena com medida de 5,5 a 6,0 cm, embalagem com 100 g. Apresentando boas condições para uso, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	463873
28	Un	24	Canela em Pó, embalagem contendo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	463872
29	Un	60	Castanha de caju torrada sem sal, embalagem de 500 g. Ingredientes: Amêndoas de castanha de caju e gordura vegetal.	389677
30	Un	60	Castanha do Pará sem casca, embalagem de 01 kg. Apresentando as castanhas inteiras, sem sujidades e em boas condições de manipulação e consumo. Embalados de acordo com as normas de segurança alimentar.	484536

31	Un	120	Chá de Boldo do Chile, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	256262
32	Un	180	Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	256089
33	Um	180	Chá de Cidreira, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	305794
34	Un	240	Chá de Erva Doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	401735
35	Un	360	Chá de Frutas vermelhas, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo, individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade	233887
36	Un	240	Chá de Hortelã, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	305799
37	Un	400	Chá de Maçã com canela, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	243764
38	Un	240	Chá Mate tradicional, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	236613
39	Un	144	Chocolate em Pó, 50% de cacau solúvel, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	463547
40	Un	60	Chocolate meio amargo para cobertura, de primeira, barra de 1 Kg. Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliricínoleato de poliglicerol e aromatizante. Contém traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanha-do-pará, nozes e leite. Não contém glúten.	467306
41	Un	120	Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g. Com identificação do produto e prazo de validade.	421669
42	Pct.	120	Colher sobremesa, cor branca, descartável, medindo aproximadamente de 15 a 20cm, reforçado, pacote com 50 unidades com identificação do produto e prazo de validade.	339680
43	Un	6	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	463937
44	Un	2880	Embalagem plástica com tampa para sobremesa, material PET, com capacidade de 140 ml à 150 ml contendo dimensões, Int.: Ø 96x50mm e Ext.: Ø 100x53mm. Coloração: Cristal (transparente), com identificação do produto e prazo de validade.	449247
45	Un	12	Cravo da Índia, embalagem contendo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	463892
46	Un	180	Creme de Cebola, consistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, fécula de mandioca modificada, gordura vegetal hidrogenada, proteína vegetal hidrolisada, açúcar e pimento do reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e corante caramelo, antioxidante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalagem contendo 68g, com identificação do produtor e prazo de validade.	601228
47	Un	60	Creme de Chantilly, embalagem de 1 litro. Ingredientes: Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, Xarope De Sorbitol,, emulsificantes, Estearilo Lactilato De Sódio; mono e diglicerídeos de ácidos graxos; estabilizantes, lecitina de soja e aromatizantes e corante idêntico ao natural betacaroteno	466074
48	Un	300	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem lata, contendo 395g, com identificação do produto e prazo de validade	446535
49	Un	120	Creme de leite, Zero Lactose, Homogeinizado, Padronizado a 20% de Gordura, Espessantes Carboximetilcelulose Sódica, Goma Xantana e Carragena, Enzima Lactase e Estabilizantes Celulose Microcristalina e Citrato de Sódio, contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	446538
50	Un	60	Desinfetante para hortifrutícolas, líquido. Composição: Hipoclorito de sódio e água. Embalagem 350ml, com identificação do produto e prazo de validade.	457797
51	Un	60	Doce de leite pastoso, tradicional, embalagem em lata de 800 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cloreto de sódio, lactose e conservador sorbato de potássio.	462597
52	Un	24	Doce de marmelo sólido, tradicional, embalagem de lata com 600 g, contendo identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Polpa de marmelo, açúcar e acidulante ácido cítrico.	462624
53	Un	12	Essência de baunilha, embalagem contendo 500 ml, com identificação e prazo de validade. Ingredientes: Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Não contém glúten.	380095
54	Un	120	Farinha de arroz, embalagem de polietileno atóxico com 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	433827
55	Kg	60	Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalagem 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	458920
56	Un	36	Farinha de Rosca, embalagem com 500g, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	459152
57	Un	24	Farinha de tapioca, tipo 1, fina, classe granulada. Embalagem de 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	459085
58	Un	420	Farinha de Trigo, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	456580
59	Un	96	Fécula de Batata, Nao contem Glúten, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	459078
60	Un	48	Fermento Biológico, seco, instantâneo, embalagem contendo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	481031
61	Un	36	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	459586
62	Un	480	Filtro de Papel, para café nº 3, tamanho grande 103 de primeira qualidade, caixa contendo 30 coadores. Com identificação do produto e prazo de validade.	380323
63	Un	90	Flocos de milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	459017
64	Pct.	48	Forma de papel para docinhos nº 04, COR : BRANCA OU VERDE, Pacote com 100 unidades. Papel a base de celulose, contém pigmentos atóxicos. Com identificação do produto e prazo de validade.	356926
65	Un	240	Forma para cupcake branca, descartável, embalagem com 45 unidades, medindo aproximadamente 07cm, identificação do produto e prazo de validade.	450210
66	Un	96	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	92703
67	Un	24	Fubá mimoso, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto e data de validade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten.	470688
68	Un	144	Garfo forte, cor branca, descartável, medindo aproximadamente de 15 a 20 cm, pacote com 50 unidades e com identificação do produto e prazo de validade.	304509

69	Un	24	Gelatina em Pó sabor abacaxi, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúte. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462705
70	Un	24	Gelatina em Pó sabor framboesa, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462710
71	Un	24	Gelatina em Pó sabor limão, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462713
72	Un	24	Gelatina em Pó sabor morango, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462717
73	Un	24	Gelatina em Pó sabor pêssego, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462719
74	Un	24	Gelatina em Pó sabor uva, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462727
75	Un	120	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Embalagem contendo no mínimo 24g, com identificação do produto e prazo de validade.	462723
76	Un	96	Geleia de amora, embalagem 320g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten.	475568
77	Un	96	Geleia de damasco, embalagem 320 g, com descrição do produto e prazo de validade. Ingredientes: Damasco (50%), açúcar, gelificante pectina de fruta, acidulante ácido cítrico. Não contém glúten e sem conservantes.	475567
78	Un	96	Geleia de pimenta, embalagem 320 g, com descrição do produto e prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, pimenta-vermelha, suco concentrado de limão, pimenta, extrato de pimenta-vermelha, estabilizante pectina de fruta. Com identificação do produto e prazo de validade.	462689
79	Un	12	Gergelim sem pele, embalagem de 200g, com identificação do produto e prazo de validade	373203
80	Un	48	Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante, pectina. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	462623
81	Pct.	60	Grão de Bico tradicional, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, sem fermentação e mofo, a condicionado em embalagens de 500 g, inatura, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	464569
82	Un	36	Granola tradicional, pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e Pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade.	444323
83	Un	1020	Guardanapo de Papel, folhas duplas, 33,5 x 33, embalagem com 50 unidades.	403521
84	Un	1400	iogurte de vitamina de frutas. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizados integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite, e/ ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Embalagem individual 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	446710
85	Un	120	iogurte natural. Ingredientes: Leite reconstituído desnatado e fermento lácteo. Embalagem 160g. Sem glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	446711
86	Un	120	Catchup tradicional, embalagem de 567g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.	459663
87	Un	420	Leite Condensado, tradicional, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	464014
88	Un	360	Leite condensado, zero lactose, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase.	464016
89	Un	360	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: leite de coco padronizado para 9 a 11% de gorduras. Conservador INS 202, INS 211 e INS 223, espessante INS 466 e INS 407, estabilizante INS 412. Alimento modificado na sua composição calórica.	432495
90	Un	160	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	446019
91	Un	420	Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem de garrafa ou tetra Park individual contendo 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: Leite in Natura e estabilizante citrato de sódio. Aspecto Físico: líquido.	446003
92	Un	6	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	463904
93	Un	120	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.	459658
94	Un	120	Mel de abelha silvestre, embalagem de 500 g, com identificação do produto e prazo de validade. Com registro do Ministério da Agricultura e SIF	413364
95	Cx.	36	Mexedor para café, tamanho grande, de aproximadamente 11cm, embalagem contendo 12 pacotes com 240 unidades cada, com identificação do produto e prazo de validade.	260613
96	Cx.	24	Mexedor para café, tamanho pequeno, aproximadamente 7cm, embalagem contendo 10 pacotes com 500 unidades cada, com identificação do produto e prazo de validade.	260613
97	Un	48	Milho de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	459073
98	Un	24	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	462122
99	Un	360	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	462824
100	Un	240	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjerição e salsinha.	459678

101	Un	60	Molho Shoyu, de soja, embalagem contendo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, sal, refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sobato de potássio.	459653
102	Un	60	Mostarda amarela, embalagem 255g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Vinagre, água, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Contém glúten. Pode conter trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.	459667
103	Un	48	Molho de Pimenta, Polpa de pimenta vermelha, água, vinagre, sal, amido modificado e conservador sorbato de potássio. Embalagem com 150 ml. Com identificação do produto e prazo de validade.	241553
104	Kg	48	Nozes sem casca, embalagem de 500 g. Apresentando as nozes inteiras, sem sujidades e em boas condições de manipulação e consumo. Embalados de acordo com as normas de segurança alimentar.	464532
105	Un	240	Óleo Comestível, vegetal, de milho, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	463693
106	Un	24	Óleo de Gergelim, torrado, embalagem de 150 ml, obtido através da prensagem da sementes de gergelim torrada, não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	433324
107	Un	6	Orégano, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	463916
108	Dz	360	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	446618
109	Un	120	Ovos de codorna, embalagem contendo 30 ovos, com identificação do produto e prazo de validade.	446625
110	Un	48	Palito de Churrasco, Produto Espeto, Material Madeira, Tipo de Material: Bambu ,Comprimento 25,00 cm, embalagem contendo 100 unidades. Com identificação do produto e prazo de validade.	609858
111	Un	48	Palito para Petiscos, Tipo de Material: Bambu ,Comprimento 12,00 cm, embalagem contendo 50 unidades. Com identificação do produto e prazo de validade.	92738
112	Un	30	Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos.	221317
113	Un	240	Palmito de Açaí, simples, vidro contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Palmito açaí em tolete, água, sal e acidulante ácido cítrico.	384794
114	Un	120	Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, frutose, gordura vegetal, sal, farinha de soja, soro de leite, gema, aromatizante, emulsificante carboximetilcelulose sódica e conservador propionato de cálcio	460393
115	Un	120	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	460408
116	Un	720	Pão de Queijo, tradicional, congelado. Embalagem com 400 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, polvilho, fécula de mandioca, ovo pasteurizado, queijo, óleo de soja, margarina, leite em pó integral e sal.	460494
117	Pct.	96	Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 5 unidades em cada pacote.	460386
118	Pct.	180	Pão sírio médio Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, sal refinado e extrato de malte, contém conservante propionato de cálcio (PIX), com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem transparente, contendo 10 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.	460415
119	Un	180	Pão tipo baguete, com uniformidade no assado. Embalagem atóxica e higienizada, contendo identificação do produto e prazo de validade. com peso entre 200 a 300 gramas e comprimento variando de 50 a 70 cm. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar. Contém glúten.	460380
120	Un	120	Papel Alumínio, rolo com 30cm x 100m	252642
121	Un	36	Papel Filme de PVC resistente, para proteção de alimentos, rolo com 28 cm x 300 m	220981
122	Un	24	Papel Filme de PVC resistente, para proteção de alimentos, rolo com 38 cm x 300 m	426598
123	Un	24	Papel manteiga, Comprimento: 50 metros, Largura: 28 cm. Com identificação do produto e prazo de validade.	266558
124	Un	160	Papel toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada.	457477
125	Un	6	Páprica doce em pó, embalagem com 500 gramas, com descrição do produto e validade. Ingrediente: Mistura de pimentas aromáticas desidratadas e moídas.	463918
126	Un	12	Pepinos cornichons, crocante, em conserva. Ingredientes: Pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Embalagem de vidro com peso líquido de 500 g e peso drenado de 300g. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	468433
127	Un	60	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com 820g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Pêssegos, água e açúcar	462634
128	Un	60	Polvilho azedo, de primeira qualidade, embalado de 500g, em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Fécula de mandioca	459080
129	Un	1200	Prato De Plástico Descartável: Material: Poliestireno pigmentado colorido atoxico e aditivos. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Medidas: 15 CM (Diâmetro). Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	364463
130	Un	1200	Prato De Plástico Descartável: Material: Poliestireno pigmentado colorido atoxico e aditivos. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Medidas: 26 CM (Diâmetro). Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	259490
131	Un	96	Refrigerante, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	217784
132	Un	96	Refrigerante,Água gaseificada,açúcar,semente de guaraná,aroma natural de guaraná,acidulante, ácido cítrico, conservadores, sorbato de potássio e benzoato de sódio,corante,caramelo tipo IV. Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	217785
133	Un	48	Refrigerante Zero açúcar, Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	305735
134	Un	48	Refrigerante Zero açúcar, Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante caramelo IV, edulcorantes: aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml) Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	347150
135	Un	12	Sal grosso para churrasco. Ingredientes: sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antigumectante ferrocianeto de sódio. Embalagem 01 kg. Não contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade.	317015
136	Un	48	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	454017
137	Un	12	Creme de gergelim integral, rico em fibras, ácidos graxos essências. Embalagem contendo 250g. Identificação do produto e prazo de validade.	475580

138	Un	48	Tempero Completo, sem pimenta, embalagem contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico.	455495
139	Un	24	Tempero alho e sal. Ingredientes: Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. Sem glúten. Embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	269172
140	Kg	6	Tempero de ervas chumichurri sem pimenta. Ingredientes: salsa, cebola desidratada, flocos de alho, coentro, tomate seco, manjericão. Embalagem 1 Kg, contendo identificação do produto e prazo de validade.	458149
141	Un	12	Tomilho em flocos, embalagem contendo 10g, com identificação do produto e prazo de validade.	463936
142	Un	120	Torrada levemente salgada, embalagem 160g.: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, e estabilizante: lecitina de soja (INS 322), com identificação do produto e prazo de validade.	460531
143	Un	48	Trigo para Quibe, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	326330
144	Un	36	Uvas Passas sem sementes, embalagem contendo 100g com identificação, com identificação do produto e data de validade.	308682
145	Un	12	Vinagre Balsâmico Tradicional. Ingredientes: Vinagre de vinho tinto, água extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose. Acidez 5,5% Sem glúten. Embalagem 500ml, com identificação do produto e prazo de validade	381379
146	Un	36	Vinagre de maçã. Ingredientes: Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Ácidez.4,0%. Sem glúten. Embalagem 750ml, com identificação do produto e prazo de validade	340581
147	Un	12	Vinho branco seco: garrafa 750 ml. Graduação alcoólica de 10,5%.	226447
148	Un	12	Vinho tinto seco: garrafa 750 ml. Graduação alcoólica de 10,5%.	226432
TOTAL GRUPO 01				

GRUPO 02 - CARNES/AVES E PEIXES				
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT
149	Kg	360	Filé de Peito de Frango, sem osso e sem pele de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	447581
150	Kg	160	Camarão pequeno descascado, cozido e congelado, de primeira qualidade. Embalagem com 400 g. Apresentando coloração e odores adequados para manipulação e consumo. Armazenados e conservados em condições adequadas.	454347
151	Kg	240	Carne Bovina, carne de sol de coxão mole, de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	447736
152	Kg	120	Carne Bovina, patinho, moída, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	447447
153	Kg	120	Lasca de bacalhau do porto, sem couro e sem espinha, dessalgado, pacote de 1 kg. Identificação do produto e prazo de validade.	457989
154	Kg	360	Carne Bovina, contra filé, de primeira qualidade, peça inteira, sem osso, limpa, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	447461
155	kg	480	Carne Bovina, coxão mole, de primeira qualidade, peça inteira, sem osso, limpa, , embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	447431
TOTAL GRUPO 02				

GRUPO 03 - FRIOS E EMBUTIDOS				
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT
156	Kg	24	Banha animal, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, com armazenagem e transporte adequados, descrição do produto e prazo de validade.	17302
157	Kg	48	Bacon Defumado, manta contendo 3kg, com identificação do produto e prazo de validade.	447666
158	UN.	36	Ervilha em grãos congelada. Embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.	462823
159	Kg	60	Queijo minas ralado meia cura, qualidade padrão, embalado a vácuo, embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	446648
160	Un	60	Queijo provolone, peça de 600g. Embalagem a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade.	446680
161	Kg	48	Linguíça Calabresa, defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	447702
162	Un	180	Requeijão Cremoso, embalagem de vidro contendo 220g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo e emulsificantes.	405351
163	Un	120	Massa de pastel refrigerada, tamanho P (tipo coquetel), embalagem com 200 g. Embalada e armazenada de maneira adequada. Ingredientes: Semolina de trigo, água, gordura animal, sal, ovo em pó, realçador de sabor glutamato onossódico, conservador propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	462244
164	Un	576	Massa folhada congelada, embalagem com 300 g. Embalagem com descrição e prazo de validade. Armazenamento e transporte devidamente adequado. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, margarina vegetal, água, sal refinado, conservantes: propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	462124
165	Kg	36	Massa para Lasanha, pré-cozida, à base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	465350
166	Kg	120	Presunto Cozido, sem gordura, peça inteira, baixo teor de sódio, embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Pernil suíno, água sal, proteína de soja, maltodextrina, espessante: carragena, estabilizante: pirofosfato de sódio e potássio, antioxidante: isoascorbato de sódio, realçadores de sabor: glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, aromatizante: aromas naturais (contém aroma natural de pimenta).	447774
167	Un	420	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	446393

168	Un	240	Mortadela defumada fatiada. Embalagem de 100 à 200gr. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, gordura suína, carne de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), amido , sal, proteína de soja , açúcar, alho, coentro, extrato de levedura, canela, noz-moscada, espessante: carragena, aromatizantes: aroma natural de fumaça e aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmin de cochonilha. Bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes e agrobacterium tumefaciens.	447781
169	Un	240	Peito de peru fatiado. Embalagem de 200gr. Ingredientes: água, sal, açúcar espessante carragena, antioxidanteS, aromatizantes e conservador: nitrito de sódio e corante natural carmin	447791
170	Un	240	Salame Italiano fatiado. Embalagem de 100gr. Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, sal, leite em pó desnatado, especiarias naturais,estabilizantes,vinho,dextrose, , Conservador Nitrito De Sódio, Tripolifosfato De Sódio. Não Contém Glúten.	447796
171	Pct	120	Salsicha de Frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrito e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante:eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.	448524
172	Un	240	Queijo cream cheese, embalagem bisnaga 400gr com identificação do produto, prazo de validade, carimbo do SIF. Ingredientes: Leite, integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Sem glúten.	446653
173	Kg	120	Queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem pesando no mínimo de 300g e no máximo de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	446660
174	Kg	240	Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, pesando aproximadamente de 03 à 04kg , de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	446633
175	Kg	60	Queijo tipo Ricota, embalado a vácuo, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	446654
176	Kg	180	Requeijão Catupiry bisnaga contendo 400g. Ingredientes: Creme de leite, massa coalhada (leite desnatado e cloreto de sódio), sal (cloreto de sódio), estabilizante: pirofosfato e polifosfato e sal; alcalinizante, bicarbonato de sódio. Sem glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	373255
177	Kg	48	Queijo tipo coalho, 300g a 1 kg, Leite Pasteurizado Padronizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio (INS 509) e Coagulante Quimosina.	447072
TOTAL GRUPO 03				

GRUPO 04 - HORTIFRUTI				
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT
178	Kg	60	Abacate, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464371
179	Un	288	Abacaxi Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464374
180	Kg	60	Abóbora Itália, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463749
181	Kg	72	Abóbora Japonesa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	467424
182	Maço	12	Aipo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	321061
183	Maço	12	Alecrim, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463856
184	Un	48	Alface Americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463845
185	Un	48	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463832
186	Un	48	Alface Roxo, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463836
187	Maço	120	Alho Poró, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463865
188	Kg	24	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto.	463938
189	Kg	192	Ameixa fresca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	466549
190	Kg	240	Banana Prata, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464449
191	Kg	72	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463754
192	Kg	120	Berinjela, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463764
193	Kg	180	Caqui, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464385
194	Kg	144	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463782
195	Kg	60	Cebola roxa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	463780
196	Maço	144	Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	463878

197	Kg	24	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463770
198	Maço	144	Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	463882
199	Un	48	Endívia, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463841
200	Kg	48	Feijão verde, debulhado, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	464556
201	Kg	12	Gengibre, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463900
202	Kg	72	Goiaba, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464392
203	Maço	60	Hortelã, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463898
204	Kg	160	Kiwi, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464339
205	Kg	120	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464393
206	Kg	144	Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo taiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464398
207	Kg	144	Maçã, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464401
208	Kg	288	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	467418
209	Kg	120	Mandioca (aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com identificação do Produto e prazo de validade.	463795
210	Kg	240	Manga, de primeira, in natura, tipo PALMER, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464407
211	Maço	24	Manjerição, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463906
212	Kg	240	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464418
213	Kg	288	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464422
214	Bdj.	120	Milho Verde, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 1kg e 500g, em torno de 06 unidades em cada pacote.	463797
215	Bdj.	72	Mirtilo, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 100g.	464424
216	Bdj	384	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.	464328
217	Kg	192	Palmito pupunha, de primeira qualidade, in natura, em pedaços de aproximadamente 20 cm, com maciez, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464362
218	Kg	48	Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463801
219	Kg	288	Pêra Willians, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464425
220	Kg	96	Pimentão Amarelo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463802
221	Kg	96	Pimentão Vermelho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463808
222	Kg	192	Poncan (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464436
223	Maço	120	Salsa, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	463930
224	Kg	192	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463806
225	Bdj	480	Tomate Cereja, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463803
226	Kg	340	Uva, in natura, sem semente, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464441
TOTAL GRUPO 04				

GRUPO 5 - POLPAS DE FRUTA

Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT
227	Un	480	Polpa de Abacaxi com hortelã, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464468
228	Un	240	Polpa de Açaí, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464493
229	Un	480	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464484
230	Un	480	Polpa de Cajá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464485
231	Un	480	Polpa de Caju, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464511
232	Un	480	Polpa de Cupuaçu, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464488
233	Un	480	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464514
234	Un	480	Polpa de Graviola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464491
235	Un	480	Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464475
236	Un	480	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464474
237	Un	480	Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464461
238	Un	360	Polpa de Tamarindo de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464489
239	Un	480	Polpa de Tangerina, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464520
TOTAL GRUPO 05				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº/2023
FECHAMENTO ENTREGAS MÊS DE/2023

Brasília, de de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA CONTRATADA)
(Endereço)
(Cidade/Estado)
(CEP)

Senhor Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº/23..... firmada com essa empresa em/....., extrato publicado no D.O.U. nº, Seção, em/....., para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e demais anexos do edital Pregão Eletrônico nº/..... (SRP), foram autorizados o fornecimento dos itens abaixo listados no mês de

GRUPO 1 – (NOME DA CONTRATADA)						
OBJETO				MARCA	PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO		UNIT.	TOTAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**ANEXO III
 TERMO DE RECUSA**

A Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios, formada pela Supervisora da Copa/Fiscal e Gestora dos Contratos de Gêneros Alimentícios do CFMV, **RECUSA** o recebimento do (s) item(ns) nos quantitativos e nas especificações discriminados no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO

A recusa do recebimento do(s) item (ns) acima descrito, justifica-se: **(Relatório - detalhar de forma objetiva a recusa)** _____

Assim, essa empresa deverá substituir/corrigir no prazo contratual, todos os itens em desacordo com especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº/23....., sob pena de sanções contratuais.

.....
 CIENTE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ENTREGA:

.....
 Supervisora da Copa/ Fiscal do Contrato

.....
 Ass. Gestora do Contrato

Brasília, DF de de 23....



CFMV
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
 TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO III

ORÇAMENTO ESTIMADO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO III – ORÇAMENTO ESTIMADO

GRUPO 01 : MERCEARIA						
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	463857	R\$ 4,15	R\$ 24,90
2	Un	72	Açúcar mascavo peneirado, pacote contendo 500g. Com valor calórico inferior a 18 kcal e carboidratos inferior a 4,5g por porção, com identificação do produto e prazo de validade.	463993	R\$ 8,17	R\$ 588,24
3	Cx.	12	Açúcar Refinado em sachê de 0,5g, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 1000 envelopes.	238084	R\$ 42,90	R\$ 514,80
4	Un	1200	Açúcar Refinado, embalagem de polietileno atóxico de 01kg, produto livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	463994	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00
5	Cx.	180	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 50 envelopes.	427796	R\$ 10,40	R\$ 1.872,00
6	Un.	288	Água com gás. Embalagem de 500 à 600 ml. Bicarbonato: 66,06mg/l; Cálcio: 8,080mg/l; Sódio: 17,700mg/l; Magnésio: 0,363mg/l; Sulfato: 0,17mg/l; Potássio: 2,060mg/l; Estrôncio: 0,353mg/l; Fluoreto: 0,04mg/l; Carbonato: 5,21mg/l; Nitrato: 0,06mg/l. Com identificação do produto e prazo de validade.	445488	R\$ 1,69	R\$ 486,72
7	Un	72	Ameixa seca, sem caroço. Não contém glúten. Não contém lactose. Embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Ameixa, açúcar, xarope de glicose.	474374	R\$ 7,55	R\$ 543,60
8	Un	120	Amendoim torrado, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g,	464539	R\$ 9,17	R\$ 1.100,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			com identificação do produto e prazo de validade.			
9	Un	60	Amido de Milho. Não contém glúten. Embalagem com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	459077	R\$ 8,36	R\$ 501,60
10	Un	288	Atum sólido, em óleo comestível. Ingredientes: Atum, óleo comestível e sal. Embalagem lata, contendo 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	448996	R\$ 10,99	R\$ 3.165,12
11	Cx	60	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, fibra, ferro, cálcio, magnésio e potássio, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	608909	R\$ 5,50	R\$ 330,00
12	Un	240	Azeite Português de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima 0,5%, embalagem em vidro com bico dosador, contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	463696	R\$ 28,43	R\$ 6.823,20
13	Un	360	Azeitona Verde, em conserva salmoura (água e sal), sem caroço, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, embalagem contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.	459639	R\$ 11,50	R\$ 4.140,00
14	Kg	72	Bala hortelã : Açúcar, Xarope de Glicose, Aromatizante e Corantes Artificiais Amarelo Tartrazina e Azul Brilhante, pacote de 150g a 600g, embalagem contendo identificação do produto e prazo de validade.	343491	R\$ 10,88	R\$ 783,36
15	kg	72	Bala de Framboesa, Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal modificada, amido de milho, acidulante ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, corante natural vermelho beterraba, gelificante gelatina, regulador de acidez bicarbonato de sódio e glaceante cera de carnaúba. pacote de 150g a 600g, embalagem contendo identificação do produto e prazo de validade.	343491	R\$ 8,46	R\$ 609,12
16	Un	48	Batata Frita Palha Tradicional, extra fina, sabor natural, tipo premium. Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagem contendo 400g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.	463707	R\$ 14,99	R\$ 719,52
17	Un	120	Biscoito: Champagne fino, embalagem com 150g. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo líquido integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, aromatizantes, fermento químico: bicarbonato de amônio, conservador:	278924	R\$ 6,04	R\$ 724,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico e emulsificante: lecitina de soja.			
18	Un	60	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. com identificação do produto e prazo de validade.	294038	R\$ 5,95	R\$ 357,00
19	Un	60	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. com identificação do produto e prazo de validade. Sem Glúten.	456468	R\$ 7,07	R\$ 424,20
20	Un	120	Biscoito Maria, embalagem com 400 g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Fermentos químicos bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante: Lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e caramelo. Contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	232236	R\$ 4,95	R\$ 594,00
21	Un	120	Biscoito Maria de Chocolate, embalagem com 150g à 350g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, amido de milho*, vitaminas: B1, B2, B3 e B6, corante caramelo IV, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja*, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	232144	R\$ 5,33	R\$ 639,60
22	Un	300	Biscoito salgado, pacote contendo 06 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xilanase. Identificação do produto e prazo de validade.	255973	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
23	Un	12	Bobina com filme de polietileno picotada virgem, rolo com 500 folhas, dimensão 30 x 40 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade.	462475	R\$ 16,73	R\$ 200,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

24	Un	12	Bobina para freezer com filme de polietileno picotada virgem, com 500 sacos, dimensão 15 x 30 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade.	427901	R\$ 17,94	R\$ 215,28
25	Un	12	Bobina para freezer com filme de polietileno picotada virgem, com 500 sacos, dimensão 30 x 40 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade.	462475	R\$ 21,69	R\$ 260,28
26	Un	1080	Café em pó, Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, 100% arábica, moagem média, torração média, aroma e sabor intensos, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, de qualidade superior, Possuir selo de pureza da ABIC e Nível mínimo de qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos ou possuir laudo técnico emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA que comprove similaridade com as qualidades mínimas da ABIC. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	463580	R\$ 13,37	R\$ 14.439,60
27	Un	6	Canela em pau pequena com medida de 5,5 a 6,0 cm, embalagem com 100 g. Apresentando boas condições para uso, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	463873	R\$ 8,06	R\$ 48,36
28	Un	24	Canela em Pó, embalagem contendo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	463872	R\$ 5,25	R\$ 126,00
29	Un	60	Castanha de caju torrada sem sal, embalagem de 500 g. Ingredientes: Amêndoas de castanha de caju e gordura vegetal.	389677	R\$ 20,52	R\$ 1.231,20
30	Un	60	Castanha do Pará sem casca, embalagem de 01 kg. Apresentando as castanhas inteiras, sem sujidades e em boas condições de manipulação e consumo. Embalados de acordo com as normas de segurança alimentar.	484536	R\$ 43,19	R\$ 2.591,40
31	Un	120	Chá de Boldo do Chile, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	256262	R\$ 4,32	R\$ 518,40
32	Un	180	Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	256089	R\$ 3,52	R\$ 633,60
33	Um	180	Chá de Cidreira, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	305794	R\$ 3,66	R\$ 658,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

34	Un	240	Chá de Erva Doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	401735	R\$ 2,92	R\$ 700,80
35	Un	360	Chá de Frutas vermelhas, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo, individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade	233887	R\$ 3,39	R\$ 1.220,40
36	Un	240	Chá de Hortelã, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	305799	R\$ 3,01	R\$ 722,40
37	Un	400	Chá de Maçã com canela, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	243764	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
38	Un	240	Chá Mate tradicional, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	236613	R\$ 3,29	R\$ 789,60
39	Un	144	Chocolate em Pó, 50% de cacau solúvel, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	463547	R\$ 10,47	R\$ 1.507,68
40	Un	60	Chocolate meio amargo para cobertura, de primeira, barra de 1 Kg. Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante. Contém traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanha-do-pará, nozes e leite. Não contém glúten.	467306	R\$ 29,92	R\$ 1.795,20
41	Un	120	Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g. Com identificação do produto e prazo de validade.	421669	R\$ 5,79	R\$ 694,80
42	Pct.	120	Colher sobremesa, cor branca, descartável, medindo aproximadamente de 15 a 20cm, reforçado, pacote com 50 unidades com identificação do produto e prazo de validade.	339680	R\$ 4,17	R\$ 500,40
43	Un	6	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	463937	R\$ 5,49	R\$ 32,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

44	Un	2880	Embalagem plástica com tampa para sobremesa, material PET, com capacidade de 140 ml à 150 ml contendo dimensões, Int.: Ø 96x50mm e Ext.: Ø 100x53mm. Coloração: Cristal (transparente), com identificação do produto e prazo de validade.	449247	R\$ 0,30	R\$ 864,00
45	Un	12	Cravo da Índia, embalagem contendo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	463892	R\$ 13,79	R\$ 165,48
46	Un	180	Creme de Cebola, consistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, fécula de mandioca modificada, gordura vegetal hidrogenada, proteína vegetal hidrolisada, açúcar e pimento do reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e corante caramelo, antioxidante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalagem contendo 68g, com identificação do produtor e prazo de validade.	601228	R\$ 5,57	R\$ 1.002,60
47	Un	60	Creme de Chantilly, embalagem de 1 litro. Ingredientes: Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, Xarope De Sorbitol,, emulsificantes, Estearoil Lactilato De Sódio; mono e diglicerídeos de ácidos graxos; estabilizantes,lecitina de soja e aromatizantes e corante idêntico ao natural betacaroteno	466074	R\$ 18,36	R\$ 1.101,60
48	Un	300	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem lata, contendo 395g, com identificação do produto e prazo de validade	446535	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
49	Un	120	Creme de leite, Zero Lactose, Homogeinizado, Padronizado a 20% de Gordura, Espessantes Carboximetilcelulose Sódica, Goma Xantana e Carragena, Enzima Lactase e Estabilizantes Celulose Microcristalina e Citrato de Sódio, contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	446538	R\$ 3,99	R\$ 478,80
50	Un	60	Desinfetante para hortifrúctolas, líquido. Composição: Hipoclorito de sódio e água. Embalagem 350ml, com identificação do produto e prazo de validade.	457797	R\$ 11,94	R\$ 716,40
51	Un	60	Doce de leite pastoso, tradicional, embalagem em lata de 800 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cloreto de sódio, lactose e conservador sorbato de potássio.	462597	R\$ 30,28	R\$ 1.816,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

52	Un	24	Doce de marmelo sólido, tradicional, embalagem de lata com 600 g, contendo identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Polpa de marmelo, açúcar e acidulante ácido cítrico.	462624	R\$ 20,03	R\$ 480,72
53	Un	12	Essência de baunilha, embalagem contendo 500 ml, com identificação e prazo de validade. Ingredientes: Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Não contém glúten.	380095	R\$ 8,99	R\$ 107,88
54	Un	120	Farinha de arroz, embalagem de polietileno atóxico com 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	433827	R\$ 7,26	R\$ 871,20
55	Kg	60	Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalagem 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	458920	R\$ 8,39	R\$ 503,40
56	Un	36	Farinha de Rosca, embalagem com 500g, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	459152	R\$ 6,30	R\$ 226,80
57	Un	24	Farinha de tapioca, tipo 1, fina, classe granulada. Embalagem de 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	459085	R\$ 8,45	R\$ 202,80
58	Un	420	Farinha de Trigo, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	456580	R\$ 4,66	R\$ 1.957,20
59	Un	96	Fécula de Batata, Não contém Glúten, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	459078	R\$ 12,03	R\$ 1.154,88
60	Un	48	Fermento Biológico, seco, instantâneo, embalagem contendo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	481031	R\$ 11,29	R\$ 541,92
61	Un	36	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	459586	R\$ 9,12	R\$ 328,32
62	Un	480	Filtro de Papel, para café nº 3, tamanho grande 103 de primeira qualidade, caixa contendo 30 coadores. Com identificação do produto e prazo de validade.	380323	R\$ 4,19	R\$ 2.011,20
63	Un	90	Flocos de milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	459017	R\$ 2,26	R\$ 203,40
64	Pct.	48	Forma de papel para docinhos nº 04, COR : BRANCA OU VERDE, Pacote com 100 unidades. Papel a base de celulose, contém pigmentos atóxicos. Com identificação do produto e prazo de validade.	356926	R\$ 2,26	R\$ 108,48
65	Un	240	Forma para cupcake branca, descartável, embalagem com 45 unidades, medindo	450210	R\$ 5,19	R\$ 1.245,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			aproximadamente 07cm, identificação do produto e prazo de validade.			
66	Un	96	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	92703	R\$ 3,56	R\$ 341,76
67	Un	24	Fubá mimoso, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto e data de validade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten.	470688	R\$ 4,21	R\$ 101,04
68	Un	144	Garfo forte, cor branca, descartável, medindo aproximadamente de 15 a 20 cm, pacote com 50 unidades e com identificação d produto e prazo de validade.	304509	R\$ 4,20	R\$ 604,80
69	Un	24	Gelatina em Pó sabor abacaxi, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462705	R\$ 1,48	R\$ 35,52
70	Un	24	Gelatina em Pó sabor framboesa, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462710	R\$ 1,77	R\$ 42,48
71	Un	24	Gelatina em Pó sabor limão, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462713	R\$ 1,30	R\$ 31,20
72	Un	24	Gelatina em Pó sabor morango, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462717	R\$ 1,60	R\$ 38,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

73	Un	24	Gelatina em Pó sabor pêssego, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462719	R\$ 1,39	R\$ 33,36
74	Un	24	Gelatina em Pó sabor uva, produto com açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glúten. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	462727	R\$ 1,64	R\$ 39,36
75	Un	120	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Embalagem contendo no mínimo 24g, com identificação do produto e prazo de validade.	462723	R\$ 4,21	R\$ 505,20
76	Un	96	Geleia de amora, embalagem 320g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten.	475568	R\$ 13,55	R\$ 1.300,80
77	Un	96	Geleia de damasco, embalagem 320 g, com descrição do produto e prazo de validade. Ingredientes: Damasco (50%), açúcar, gelificante pectina de fruta, acidulante ácido cítrico. Não contém glúten e sem conservantes.	475567	R\$ 19,61	R\$ 1.882,56
78	Un	96	Geleia de pimenta, embalagem 320 g, com descrição do produto e prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, pimenta-vermelha, suco concentrado de limão, pimenta, extrato de pimenta-vermelha, estabilizante pectina de fruta. Com identificação do produto e prazo de validade.	462689	R\$ 19,19	R\$ 1.842,24
79	Un	12	Gergelim sem pele, embalagem de 200g, com identificação do produto e prazo de validade	373203	R\$ 10,99	R\$ 131,88
80	Un	48	Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante, pectina. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	462623	R\$ 6,89	R\$ 330,72
81	Pct.	60	Grão de Bico tradicional, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, sem fermentação e mofo, a condicionado em embalagens de 500 g, inatura,	464569	R\$ 8,14	R\$ 488,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.			
82	Un	36	Granola tradicional, pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e Pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade.	444323	R\$ 16,07	R\$ 578,52
83	Un	1020	Guardanapo de Papel, folhas duplas, 33,5 x 33, embalagem com 50 unidades.	403521	R\$ 5,19	R\$ 5.293,80
84	Un	1400	logurte de vitamina de frutas. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizados integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite, e/ ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Embalagem individual 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	446710	R\$ 2,99	R\$ 4.186,00
85	Un	120	logurte natural. Ingredientes: Leite reconstituído desnatado e fermento lácteo. Embalagem 160g. Sem glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	446711	R\$ 4,10	R\$ 492,00
86	Un	120	Catchup tradicional, embalagem de 567g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.	459663	R\$ 10,49	R\$ 1.258,80
87	Un	420	Leite Condensado, tradicional, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	464014	R\$ 4,90	R\$ 2.058,00
88	Un	360	Leite condensado, zero lactose, embalagem 395g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase.	464016	R\$ 6,55	R\$ 2.358,00
89	Un	360	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: leite de coco padronizado para 9 a 11% de gorduras. Conservador INS 202, INS 211 e INS 223, espessante INS 466 e INS 407, estabilizante INS 412. Alimento modificado na sua composição calórica.	432495	R\$ 2,99	R\$ 1.076,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

90	Un	160	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	446019	R\$ 15,29	R\$ 2.446,40
91	Un	420	Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem de garrafa ou tetra Park individual contendo 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: Leite in Natura e estabilizante citrato de sódio. Aspecto Físico: líquido.	446003	R\$ 4,77	R\$ 2.003,40
92	Un	6	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	463904	R\$ 11,32	R\$ 67,92
93	Un	120	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.	459658	R\$ 7,14	R\$ 856,80
94	Un	120	Mel de abelha silvestre, embalagem de 500 g, com identificação do produto e prazo de validade. Com registro do Ministério da Agricultura e SIF	413364	R\$ 25,27	R\$ 3.032,40
95	Cx.	36	Mexedor para café, tamanho grande, de aproximadamente 11cm, embalagem contendo 12 pacotes com 240 unidades cada, com identificação do produto e prazo de validade.	260613	R\$ 132,53	R\$ 4.771,08
96	Cx.	24	Mexedor para café, tamanho pequeno, aproximadamente 7cm, embalagem contendo 10 pacotes com 500 unidades cada, com identificação do produto e prazo de validade.	260613	R\$ 86,48	R\$ 2.075,52
97	Un	48	Milho de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	459073	R\$ 3,95	R\$ 189,60
98	Un	24	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	462122	R\$ 4,63	R\$ 111,12
99	Un	360	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	462824	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
100	Un	240	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, manjeriço e salsinha.	459678	R\$ 3,79	R\$ 909,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

101	Un	60	Molho Shoyu, de soja, embalagem contendo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, sal, refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sobato de potássio.	459653	R\$ 2,72	R\$ 163,20
102	Un	60	Mostarda amarela, embalagem 255g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Vinagre, água, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Contém glúten. Pode conter trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas.	459667	R\$ 12,89	R\$ 773,40
103	Un	48	Molho de Pimenta, Polpa de pimenta vermelha, água, vinagre, sal, amido modificado e conservador sorbato de potássio. Embalagem com 150 ml. Com identificação do produto e prazo de validade.	241553	R\$ 2,89	R\$ 138,72
104	Kg	48	Nozes sem casca, embalagem de 500 g. Apresentando as nozes inteiras, sem sujidades e em boas condições de manipulação e consumo. Embalados de acordo com as normas de segurança alimentar.	464532	R\$ 23,10	R\$ 1.108,80
105	Un	240	Óleo Comestível, vegetal, de milho, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	463693	R\$ 14,33	R\$ 3.439,20
106	Un	24	Óleo de Gergelim, torrado, embalagem de 150 ml, obtido através da prensagem da sementes de gergelim torrada, não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	433324	R\$ 17,07	R\$ 409,68
107	Un	6	Orégano, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	463916	R\$ 3,99	R\$ 23,94
108	Dz	360	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	446618	R\$ 9,12	R\$ 3.283,20
109	Un	120	Ovos de codorna, embalagem contendo 30 ovos, com identificação do produto e prazo de validade.	446625	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80
110	Un	48	Palito de Churrasco, Produto Espeto, Material Madeira, Tipo de Material: Bambu ,Comprimento 25,00 cm, embalagem contendo 100 unidades. Com identificação do produto e prazo de validade.	609858	R\$ 4,90	R\$ 235,20
111	Un	48	Palito para Petiscos, Tipo de Material: Bambu ,Comprimento 12,00 cm, embalagem contendo 50 unidades. Com identificação do produto e prazo de validade.	92738	R\$ 4,86	R\$ 233,28
112	Un	30	Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos.	221317	R\$ 1,56	R\$ 46,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

113	Un	240	Palmito de Açaí, simples, vidro contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Palmito açaí em tolete, água, sal e acidulante ácido cítrico.	384794	R\$ 14,50	R\$ 3.480,00
114	Un	120	Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, frutose, gordura vegetal, sal, farinha de soja, soro de leite, gema, aromatizante, emulsificante carboximetilcelulose sódica e conservador propionato de cálcio	460393	R\$ 6,23	R\$ 747,60
115	Un	120	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	460408	R\$ 5,99	R\$ 718,80
116	Un	720	Pão de Queijo, tradicional, congelado. Embalagem com 400 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, polvilho, fécula de mandioca, ovo pasteurizado, queijo, óleo de soja, margarina, leite em pó integral e sal.	460494	R\$ 8,57	R\$ 6.170,40
117	Pct.	96	Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Embalagem atóxica e higienizada, com identificação do produto e prazo de validade, contendo 5 unidades em cada pacote.	460386	R\$ 9,06	R\$ 869,76
118	Pct.	180	Pão sírio médio Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, sal refinado e extrato de malte, contém conservante propionato de cálcio (PIX), com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem transparente, contendo 10 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.	460415	R\$ 13,49	R\$ 2.428,20
119	Un	180	Pão tipo baguete, com uniformidade no assado. Embalagem atóxica e higienizada, contendo identificação do produto e prazo de validade. com peso entre 200 a 300 gramas e comprimento variando de 50 a 70 cm. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar. Contém glúten.	460380	R\$ 5,35	R\$ 963,00
120	Un	120	Papel Alumínio, rolo com 30cm x 100m	252642	R\$ 44,39	R\$ 5.326,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

121	Un	36	Papel Filme de PVC resistente, para proteção de alimentos, rolo com 28 cm x 300 m	220981	R\$ 29,34	R\$ 1.056,24
122	Un	24	Papel Filme de PVC resistente, para proteção de alimentos, rolo com 38 cm x 300 m	426598	R\$ 53,26	R\$ 1.278,24
123	Un	24	Papel manteiga, Comprimento: 50 metros, Largura: 28 cm. Com identificação do produto e prazo de validade.	266558	R\$ 24,83	R\$ 595,92
124	Un	160	Papel toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada.	457477	R\$ 4,30	R\$ 688,00
125	Un	6	Páprica doce em pó, embalagem com 500 gramas, com descrição do produto e validade. Ingrediente: Mistura de pimentas aromáticas desidratadas e moídas.	463918	R\$ 10,36	R\$ 62,16
126	Un	12	Pepinos cornichons, crocante, em conserva. Ingredientes: Pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Embalagem de vidro com peso líquido de 500 g e peso drenado de 300g. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	468433	R\$ 14,69	R\$ 176,28
127	Un	60	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com 820g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Pêssegos, água e açúcar	462634	R\$ 11,92	R\$ 715,20
128	Un	60	Polvilho azedo, de primeira qualidade, embalado de 500g, em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Fécula de mandioca	459080	R\$ 7,03	R\$ 421,80
129	Un	1200	Prato De Plástico Descartável: Material: Poliestireno pigmentado colorido atoxico e aditivos. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Medidas: 15 CM (Diâmetro). Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	364463	R\$ 0,71	R\$ 852,00
130	Un	1200	Prato De Plástico Descartável: Material: Poliestireno pigmentado colorido atoxico e aditivos. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Medidas: 26 CM (Diâmetro). Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	259490	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
131	Un	96	Refrigerante, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	217784	R\$ 6,49	R\$ 623,04
132	Un	96	Refrigerante, Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, ácido cítrico, conservadores, sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante, caramelo tipo IV. Embalagem:	217785	R\$ 5,62	R\$ 539,52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.			
133	Un	48	Refrigerante Zero açúcar, Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	305735	R\$ 7,23	R\$ 347,04
134	Un	48	Refrigerante Zero açúcar, Água gaseificada, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante caramelo IV, edulcorantes: aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml) Embalagem: PET de 2L. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.	347150	R\$ 6,08	R\$ 291,84
135	Un	12	Sal grosso para churrasco. Ingredientes: sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antigumectante ferrocianeto de sódio. Embalagem 01 kg. Não contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade.	317015	R\$ 2,32	R\$ 27,84
136	Un	48	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	454017	R\$ 1,88	R\$ 90,24
137	Un	12	Creme de gergelim integral, rico em fibras, ácidos graxos essenciais. Embalagem contendo 250g. Identificação do produto e prazo de validade.	475580	R\$ 26,04	R\$ 312,48
138	Un	48	Tempero Completo, sem pimenta, embalagem contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico.	455495	R\$ 5,31	R\$ 254,88
139	Un	24	Tempero alho e sal. Ingredientes: Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. Sem glúten. Embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	269172	R\$ 4,84	R\$ 116,16
140	Kg	6	Tempero de ervas chumichurri sem pimenta. Ingredientes: salsa, cebola desidratada, flocos de alho, coentro, tomate seco, manjericão. Embalagem 1 Kg, contendo identificação do produto e prazo de validade.	458149	R\$ 27,57	R\$ 165,42
141	Un	12	Tomilho em flocos, embalagem contendo 10g, com identificação do produto e prazo de	463936	R\$ 4,44	R\$ 53,28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			validade.			
142	Un	120	Torrada levemente salgada, embalagem 160g.: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, e estabilizante: lecitina de soja (INS 322), com identificação do produto e prazo de validade.	460531	R\$ 4,31	R\$ 517,20
143	Un	48	Trigo para Quibe, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	326330	R\$ 6,99	R\$ 335,52
144	Un	36	Uvas Passas sem sementes, embalagem contendo 100g com identificação, com identificação do produto e data de validade.	308682	R\$ 3,29	R\$ 118,44
145	Un	12	Vinagre Balsâmico Tradicional. Ingredientes: Vinagre de vinho tinto, água extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose. Acidez 5,5% Sem glúten. Embalagem 500ml, com identificação do produto e prazo de validade	381379	R\$ 15,55	R\$ 186,60
146	Un	36	Vinagre de maçã. Ingredientes: Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Ácidez.4,0%. Sem glúten. Embalagem 750ml, com identificação do produto e prazo de validade	340581	R\$ 6,19	R\$ 222,84
147	Un	12	Vinho branco seco: garrafa 750 ml. Graduação alcoólica de 10,5%.	226447	R\$ 12,85	R\$ 154,20
148	Un	12	Vinho tinto seco: garrafa 750 ml. Graduação alcoólica de 10,5%.	226432	R\$ 16,84	R\$ 202,08
TOTAL GRUPO 01						R\$ 166.516,48

GRUPO 02 - CARNES/AVES E PEIXES						
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
149	Kg	360	Filé de Peito de Frango, sem osso e sem pele de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	447581	R\$ 16,20	R\$ 5.832,00
150	Kg	160	Camarão pequeno descascado, cozido e congelado, de primeira qualidade. Embalagem com 400 g. Apresentando coloração e odores adequados para manipulação e consumo. Armazenados e conservados em condições adequadas.	454347	R\$ 40,50	R\$ 6.480,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

151	Kg	240	Carne Bovina, carne de sol de coxão mole, de primeira qualidade, em pedaço, congelada, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	447736	R\$ 36,91	R\$ 8.858,40
152	Kg	120	Carne Bovina, patinho, moída, de primeira qualidade, embalagem individual de 01kg em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	447447	R\$ 27,61	R\$ 3.313,20
153	Kg	120	Lasca de bacalhau do porto, sem couro e sem espinha, dessalgado, pacote de 1 kg. Identificação do produto e prazo de validade.	457989	R\$ 75,15	R\$ 9.018,00
154	Kg	360	Carne Bovina, contra filé, de primeira qualidade, peça inteira, sem osso, limpa, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	447461	R\$ 39,63	R\$ 14.266,80
155	kg	480	Carne Bovina, coxão mole, de primeira qualidade, peça inteira, sem osso, limpa, , embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	447431	R\$ 34,06	R\$ 16.348,80
TOTAL GRUPO 02						R\$ 64.117,20

GRUPO 03 - FRIOS E EMBUTIDOS						
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
156	Kg	24	Banha animal, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, com armazenagem e transporte adequados, descrição do produto e prazo de validade.	17302	R\$ 15,80	R\$ 379,20
157	Kg	48	Bacon Defumado, manta contendo 3kg, com identificação do produto e prazo de validade.	447666	R\$ 31,50	R\$ 1.512,00
158	UN.	36	Ervilha em grãos congelada. Embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.	462823	R\$ 7,69	R\$ 276,84
159	Kg	60	Queijo minas ralado meia cura, qualidade padrão, embalado a vácuo, embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	446648	R\$ 13,81	R\$ 828,60
160	Un	60	Queijo provolone, peça de 600g. Embalagem a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade.	446680	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
161	Kg	48	Linguiça Calabresa, defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo 500g, com	447702	R\$ 22,54	R\$ 1.081,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			identificação do produto e prazo de validade.			
162	Un	180	Requeijão Cremoso, embalagem de vidro contendo 220g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo e emulsificantes.	405351	R\$ 8,82	R\$ 1.587,60
163	Un	120	Massa de pastel refrigerada, tamanho P (tipo coquetel), embalagem com 200 g. Embalada e armazenada de maneira adequada. Ingredientes: Semolina de trigo, água, gordura animal, sal, ovo em pó, realçador de sabor glutamato onossódico, conservador propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	462244	R\$ 2,99	R\$ 358,80
164	Un	576	Massa folhada congelada, embalagem com 300 g. Embalagem com descrição e prazo de validade. Armazenamento e transporte devidamente adequados. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, margarina vegetal, água, sal refinado, conservantes: propionato de cálcio e sorbato de potássio. Contém glúten.	462124	R\$ 13,02	R\$ 7.499,52
165	Kg	36	Massa para Lasanha, pré-cozida, à base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	465350	R\$ 6,60	R\$ 237,60
166	Kg	120	Presunto Cozido, sem gordura, peça inteira, baixo teor de sódio, embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, espessante: carragena, estabilizante: pirofosfato de sódio e potássio, antioxidante: isoascorbato de sódio, realçadores de sabor: glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, aromatizante: aromas naturais (contém aroma natural de pimenta).	447774	R\$ 22,87	R\$ 2.744,40
167	Un	420	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	446393	R\$ 19,16	R\$ 8.047,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

168	Un	240	Mortadela defumada fatiada. Embalagem de 100 à 200gr. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, gordura suína, carne de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), amido , sal, proteína de soja , açúcar, alho, coentro, extrato de levedura, canela, noz-moscada, espessante: carragena, aromatizantes: aroma natural de fumaça e aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes e agrobacterium tumefaciens.	447781	R\$ 7,54	R\$ 1.809,60
169	Un	240	Peito de peru fatiado. Embalagem de 200gr. Ingredientes: água, sal, açúcar espessante carragena, antioxidanteS, aromatizantes e conservador: nitrito de sódio e corante natural carmin	447791	R\$ 12,39	R\$ 2.973,60
170	Un	240	Salame Italiano fatiado. Embalagem de 100gr. Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, sal, leite em pó desnatado, especiarias naturais,estabilizantes,vinho,dextrose, Conservador Nitrito De Sódio, Tripolifosfato De Sódio. Não Contém Glúten.	447796	R\$ 11,69	R\$ 2.805,60
171	Pct	120	Salsicha de Frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante:eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.	448524	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
172	Un	240	Queijo cream cheese, embalagem bisnaga 400gr com identificação do produto, prazo de validade, carimbo do SIF. Ingredientes: Leite, integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Sem glúten.	446653	R\$ 20,08	R\$ 4.819,20
173	Kg	120	Queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem pesando no mínimo de 300g e no máximo de 500g com identificação do produto e prazo de validade.	446660	R\$ 19,26	R\$ 2.311,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

174	Kg	240	Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, pesando aproximadamente de 03 à 04kg , de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	446633	R\$ 33,99	R\$ 8.157,60
175	Kg	60	Queijo tipo Ricota, embalado a vácuo, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	446654	R\$ 14,91	R\$ 894,60
176	Kg	180	Requeijão Catupiry bisnaga contendo 400g. Ingredientes: Creme de leite, massa coalhada (leite desnatado e cloreto de sódio), sal (cloreto de sódio), estabilizante: pirofosfato e polifosfato e sal; alcalinizante, bicarbonato de sódio. Sem glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	373255	R\$ 14,98	R\$ 2.696,40
177	Kg	48	Queijo tipo coalho, 300g a 1 kg, Leite Pasteurizado Padronizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio (INS 509) e Coagulante Quimosina.	447072	R\$ 23,77	R\$ 1.140,96
TOTAL GRUPO 03						R\$ 56.301,24

GRUPO 04 - HORTIFRUTI						
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
178	Kg	60	Abacate, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464371	R\$ 7,09	R\$ 425,40
179	Un	288	Abacaxi Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	464374	R\$ 6,81	R\$ 1.961,28
180	Kg	60	Abóbora Itália, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463749	R\$ 4,59	R\$ 275,40
181	Kg	72	Abóbora Japonesa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e	467424	R\$ 2,99	R\$ 215,28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			
182	Maço	12	Aipo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	321061	R\$ 9,49	R\$ 113,88
183	Maço	12	Alecrim, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463856	R\$ 4,00	R\$ 48,00
184	Un	48	Alface Americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463845	R\$ 4,25	R\$ 204,00
185	Un	48	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463832	R\$ 3,93	R\$ 188,64
186	Un	48	Alface Roxo, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463836	R\$ 2,44	R\$ 117,12
187	Maço	120	Alho Poró, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463865	R\$ 7,49	R\$ 898,80
188	Kg	24	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	463938	R\$ 19,50	R\$ 468,00
189	Kg	192	Ameixa fresca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	466549	R\$ 16,99	R\$ 3.262,08
190	Kg	240	Banana Prata, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464449	R\$ 5,81	R\$ 1.394,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

191	Kg	72	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463754	R\$ 5,50	R\$ 396,00
192	Kg	120	Berinjela, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463764	R\$ 5,67	R\$ 680,40
193	Kg	180	Caqui, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464385	R\$ 14,30	R\$ 2.574,00
194	Kg	144	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463782	R\$ 5,69	R\$ 819,36
195	Kg	60	Cebola roxa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463780	R\$ 6,99	R\$ 419,40
196	Maço	144	Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	463878	R\$ 2,57	R\$ 370,08
197	Kg	24	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463770	R\$ 4,45	R\$ 106,80
198	Maço	144	Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	463882	R\$ 2,69	R\$ 387,36
199	Un	48	Endívia, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463841	R\$ 8,95	R\$ 429,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

200	Kg	48	Feijão verde, debulhado, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	464556	R\$ 15,61	R\$ 749,28
201	Kg	12	Gengibre, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463900	R\$ 17,83	R\$ 213,96
202	Kg	72	Goiaba, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464392	R\$ 8,31	R\$ 598,32
203	Maço	60	Hortelã, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463898	R\$ 2,74	R\$ 164,40
204	Kg	160	Kiwi, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464339	R\$ 32,33	R\$ 5.172,80
205	Kg	120	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464393	R\$ 4,50	R\$ 540,00
206	Kg	144	Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo taiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464398	R\$ 5,26	R\$ 757,44
207	Kg	144	Maçã, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464401	R\$ 10,47	R\$ 1.507,68
208	Kg	288	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	467418	R\$ 7,11	R\$ 2.047,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

209	Kg	120	Mandioca (aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com identificação do Produto e prazo de validade.	463795	R\$ 5,36	R\$ 643,20
210	Kg	240	Manga, de primeira, in natura, tipo PALMER, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464407	R\$ 6,02	R\$ 1.444,80
211	Maço	24	Manjeriço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463906	R\$ 3,81	R\$ 91,44
212	Kg	240	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464418	R\$ 2,99	R\$ 717,60
213	Kg	288	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464422	R\$ 4,44	R\$ 1.278,72
214	Bdj.	120	Milho Verde, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 1kg e 500g, em torno de 06 unidades em cada pacote.	463797	R\$ 6,30	R\$ 756,00
215	Bdj.	72	Mirtilo, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 100g.	464424	R\$ 9,90	R\$ 712,80
216	Bdj	384	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.	464328	R\$ 5,14	R\$ 1.973,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

217	Kg	192	Palmito pupunha, de primeira qualidade, in natura, em pedaços de aproximadamente 20 cm, com maciez, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	464362	R\$ 27,30	R\$ 5.241,60
218	Kg	48	Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463801	R\$ 5,15	R\$ 247,20
219	Kg	288	Pêra Willians, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464425	R\$ 11,70	R\$ 3.369,60
220	Kg	96	Pimentão Amarelo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463802	R\$ 12,77	R\$ 1.225,92
221	Kg	96	Pimentão Vermelho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463808	R\$ 12,99	R\$ 1.247,04
222	Kg	192	Poncan (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464436	R\$ 4,96	R\$ 952,32
223	Maço	120	Salsa, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	463930	R\$ 3,20	R\$ 384,00
224	Kg	192	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463806	R\$ 6,99	R\$ 1.342,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

225	Bdj	480	Tomate Cereja, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	463803	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
226	Kg	340	Uva, in natura, sem semente, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	464441	R\$ 13,59	R\$ 4.620,60
TOTAL GRUPO 04						R\$ 56.443,52

GRUPO 5 - POLPAS DE FRUTA						
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
227	Un	480	Polpa de Abacaxi com hortelã, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464468	R\$ 3,62	R\$ 1.737,60
228	Un	240	Polpa de Açaí, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464493	R\$ 5,89	R\$ 1.413,60
229	Un	480	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464484	R\$ 3,29	R\$ 1.579,20
230	Un	480	Polpa de Cajá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464485	R\$ 3,27	R\$ 1.569,60
231	Un	480	Polpa de Caju, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464511	R\$ 2,89	R\$ 1.387,20
232	Un	480	Polpa de Cupuaçu, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de	464488	R\$ 4,04	R\$ 1.939,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			fabricação e o prazo de validade.			
233	Un	480	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464514	R\$ 2,39	R\$ 1.147,20
234	Un	480	Polpa de Graviola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464491	R\$ 3,99	R\$ 1.915,20
235	Un	480	Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464475	R\$ 3,55	R\$ 1.704,00
236	Un	480	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464474	R\$ 3,97	R\$ 1.905,60
237	Un	480	Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464461	R\$ 3,33	R\$ 1.598,40
238	Un	360	Polpa de Tamarindo de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464489	R\$ 2,22	R\$ 799,20
239	Un	480	Polpa de Tangerina, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464520	R\$ 1,94	R\$ 931,20
TOTAL GRUPO 05						R\$ 19.627,20

TOTAL GRUPO 01	R\$ 166.516,48
TOTAL GRUPO 02	R\$ 64.117,20
TOTAL GRUPO 03	R\$ 56.301,24
TOTAL GRUPO 04	R\$ 56.443,52
TOTAL GRUPO 05	R\$ 19.627,20
TOTAL GERAL	R\$ 363.005,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao: Conselho Federal de Medicina Veterinária
A/C: Sr. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ---/2023 (SRP)

PROCESSO ELETRÔNICO CFMV Nº 0110027.00000029/2023-50

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do Conselho Federal de Medicina Veterinária, pelo preço total global do Grupo --- de R\$ _____ (_____), nos termos do Edital e conforme abaixo:

Objeto				Marca	Preços Registrados	
Item	Unid.	Qtde Total	Descrição		Valor Unit.	Valor Total
VALOR TOTAL DO GRUPO XX						

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ---/2023 (SRP)**, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias. (Obs: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

Declaramos total concordância a todas as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ---/2023 (SRP)**, e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA LICITANTE

Nome Empresarial: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

Tel/Fax: _____

Banco: Agência: C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
GRUPO xx – EMPRESA: XXX

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, Autarquia Pública Federal, sediada na Capital Federal, no SIA, Trecho 6, Lotes 130 e 140, neste ato representada por sua Presidente, **ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 856/2007 – Regimento Interno do CFMV, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº --/2023 (SRP)**, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia ---/---/2023, constante nas folhas --- a ---- do **PROCESSO ELETRÔNICO CFMV Nº 0110027.00000095/2022-39**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da União, RESOLVE, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7892/2013, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios, para o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº --/2023 (SRP)** e seus anexos.

1.2. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em quantidades menores, conforme necessidade demandada.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº --/2023 (SRP)** e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DOS INTEGRANTES DA ATA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preço o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e a fornecedora -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº -----, sediada na cidade de -----, na Av/Rua -----, neste ato representada pelo seu ---- (Procurador/Sócio/Gerente)----, Sr. (a) -----, ----(nacionalidade)----, ----(estado civil)----, ----(profissão)----, inscrito no CPF/MF sob o nº -----, portador da cédula de identidade nº -----, expedida pela -----, em conformidade com a(o) ---- (procuração, contrato e/ou estatuto)---- contidos(as) às folhas ----- do Processo Eletrônico CFMV nº 0110027.00000029/2023-50, doravante denominada FORNECEDOR.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as quantidades e as especificações são as que se seguem:

Objeto				Marca	Preços Registrados	
Item	Unid.	Qtde Total	Descrição		Valor Unit.	Valor Total
VALOR TOTAL DO GRUPO XX						

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma da legislação em vigor.

5.2. O fornecimento dar-se-á de acordo com as demandas solicitadas pelo CFMV.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses, devidamente comprovadas:

6.1.1. das situações previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93; e

6.1.2. da redução dos preços praticados no mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os FORNECEDORES que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.3.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.3. Caso não haja êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá à revogação da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. O registro da Ata poderá ser cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por intermédio de processo administrativo específico:

6.4.1. A pedido do FORNECEDOR, quando:

6.4.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.4.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o objeto.

6.4.2. Por iniciativa do CFMV, quando o fornecedor:

6.4.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4.2.2. Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.4.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.4.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.4.2.5. Se recusar a fornecer os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sem justificativa aceitável;

6.4.2.6. Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

6.4.2.7. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.5.1. por razão de interesse público; ou

6.5.2. a pedido do fornecedor

6.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade condições.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não será permitida adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013, haja vista as considerações contidas no Acórdão 1297/2015-Plenário-TCU, de 27.05.2015.

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1. Não há cadastro de reserva, conforme registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (anexo).

Ou (caso haja cadastro de reserva)

8.1. Os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame estão listados na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (anexo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

8.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A ordem de classificação disposta na cláusula 8.1 será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

8.4. A classificação a que se refere a cláusula 8.1 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

9. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, competindo-lhe:

9.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos gêneros alimentícios registrados;

9.1.2. Monitorar os preços dos gêneros alimentícios, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

9.1.3. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

9.1.4. Convocar a FORNECEDORA via instrumento contratual (autorização de fornecimento), para entrega dos gêneros alimentícios;

9.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

9.1.6. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

10. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

10.1. A autorização de fornecimento, do prazo de entrega e do local constam do **item 4** do Termo de Referência, anexo a este.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Item 5** do Termo de Referência, anexo a este.

12. DO PAGAMENTO

12.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Item 6** do Termo de Referência, anexo a este.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções por falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou total do objeto são as estabelecidas no **Item 9** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Constituem parte integrante desta Ata, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

14.1.1. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº ---/2023 (SRP);

14.1.2. Termo de Referência, Anexo I do edital;

14.1.3. Propostas e documentos que integram o Processo Eletrônico CFMV nº 0110027.00000029/2023-50

14.2. As questões judiciais oriundas para presente Ata, não resolvidas no âmbito administrativo serão dirimidas pelo Juízo de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal (Art.109, I, CRFB/88), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, ---- de ----- de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Órgão Gerenciador

Fornecedor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ATA DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

27/10/2015

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 02/10/2015 09:02
Número da portaria: Portaria nº 64/2014
Data de portaria: 01/01/2015
Número do processo: 8427/2014
Número do pregão: 00013/2015 (SRP)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução Integrada de Infraestrutura e Segurança de TI.

MODELO

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R\$ 1.137.895,3700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
02.277.205/0001-44	VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	-	R\$ 995.451,9500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/10/2015 14:07 **Data/Hora Final:** 21/10/2015 14:10
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 21/10/2015 14:25
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 995.451,9500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

OBS: A imagem acima trata-se de um modelo da Ata de Formação de Cadastro de Reserva emitida pelo próprio sistema eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (comprasnet).